ANNO L. NUMERO 27 — QUARTA FEIRA 4 DE FEVEREIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande V. S. fornecer ao Dr. chefe de policia 500 espoletas, para serem remettidas ao delegado de Garanhuns, que as requisita.

— Ao mesmo. — Mande V. S. fornecer ao Dr. chefe de policia, por conta do ministerio da justiça e para serem remettidos ao subdelegado de Beberibe, 10 terçados com o correame correspondente.

— Ao mesmo. — Tendo, por portaria desta data, nomeado o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, Francisco de Salles de Andrade Luna para fazer parte do conselho de compras desse arsenal; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Informe Vmc. com o que lhe constar sobre os factos mencionados no incluso papel, devendo dar inteira execução á ordem de um dos meus antecessores, no sentido de serem retirados desse presidio os sentenciados que ahi têm estabelecimentos commerciaes.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra. — Não tendo apparecido concurrentes á venda de um moinho de café, destinado á companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, autoriso o respectivo conselho de compras a fazer a acquisição desse objecto directamente conforme solicita o director do mesmo arsenal em officio desta data sob n. 510.

— Ao consul da Italia. — Com a inclusa copia da informação prestada pelo inspector do arsenal de marinha relativamente á lamentavel occurrencia havida na manhã de 27 de outubro ultimo, e de que foram victimas os subditos italianos Nicola Vita e Felice Felirrola, em consequencia de ter sido mettido a pique pelo vapor n. 1 ao serviço das dragas o bote em que vinham aquelles infelizes, respondo ao officio datado de 28 do citado mez, em que o Sr. barão da Soledade, vice consul da Italia trouxe ao meu conhecimento esse triste acontecimento.

Renovo ao mesmo Sr. vice consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Actos:

— Para substituir o tenente Camillo Machado Freire e alferes Francisco Ignacio de Moura Gondim, Marcelino da Costa Raposo e Manoel Antonio Camillo, nomeados vogaes no conselho de julgamento do soldado do corpo de policia, Manoel Muniz do Nascimento, designo os capitães Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, Samuel de Sá Montenegro, tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello e alferes José Pedro da Silva Guimarães.

— Para substituir o tenente Manoel Candido de Albuquerque e os alferes Numeriano José de Barros, Marcolino da Costa Raposo e Manoel Raynero de Barros, nomeados vogaes no conselho de julgamento do soldado do corpo de policia, Manoel Felix de Santa Anna, designo os capitães Francisco de Siqueira Cavalcante e Samuel de Sá Montenegro, tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello e alferes José Pedro da Silva Guimarães.

— Para substituir os tenentes Flavio José dos Santos e Silva e Manoel Candido de Albuquerque, os alferes Francisco Pereira Lagos, Francisco Ignacio de Moura Gondim e Pergentino de Miranda Pimentel, que por terem destacado não podem ser vogaes no conselho de julgamento do cabo graduado Victor Tiburtino de Oliveira, designo os capitães Camillo Augusto Ferreira da Silva, Miguel da Fonceca Soares e Silva e Samuel de Sá Montenegro, tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello e alferes José Pedro da Silva Guimarães.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 3º batalhão do serviço de reserva da guarda nacional deste municipio, Viriato de Freitas Tavares, e á vista do officio do commandante superior, n. 699 de 17 de setembro, resolve conceder-lhe um anno de licença para continuar a tratar de sua saude na Europa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da antiga guarda nacional, João Francisco Antunes, e á vista do que informou o respectivo commandante superior em officio de 20 de setembro ultimo, resolve reformal o no dito posto.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Faça V. S. seguir para o presidio de Fernando de Noronha, com a segurança devida, o sentenciado Manoel Antonio da Silva, de que trata o seu officio n. 1,816 de 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, as copias juntas do aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, de 20 do mez proximo passado, com os documentos a que allude, relativos ás notas falsas de 50$ apprehendidas por V. S. nesta capital.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns. — Mande V. S. destacar nessa villa de Garanhuns, á disposição das respectivas autoridades policiaes, 10 praças da guarda nacional sob seu commando superior, as quaes reforçarão o destacamento ahi existente.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal desta capital. — Transmitto a V. S. os papeis juntos por copia, para serem annexos ao processo que deve ter sido instaurado por esse juizo contra os fabricantes e introductores de notas falsas de 50$ das que foram apprehendidas nesta cidade. — Igual ao promotor publico desta comarca.

— Ao juiz de direito de Buique. — Inteirado de quanto expoz Vmc. em seu officio de 24 do mez proximo passado, tenho a dizer lhe que approvo a sua resolução relativamente á exoneração de Manoel Turiano dos Reis Campello do cargo de promotor publico interino dessa comarca.

— Ao juiz municipal de Nazareth. — Em petição dirigida a esta presidencia, a preta Genoveva escrava de José da Silva Portella, residente nesse municipio, requer que seja o seu senhor chamado para consentir que ella compareça perante esse juizo, afim de ser avaliada e obter a sua liberdade, visto que tem um peculio de tresentos mil reis alem de que tem pessoa com a qual contracta a prestação de seus serviços com a condição de indemnisar a seu senhor o valor real que em juizo se arbitrar, e não o que elle caprichosamente exige. A' vista disto, recommendo a Vmc. que tomando em consideração o assumpto da referida petição, providencie como for de lei.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. pôr á disposição do subdelegado da Varzea 2 praças do corpo sob seu commando, as quaes serão tiradas do destacamento de Afogados.

3ª. secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, Francisco de Salles de Andrade Luna, para fazer parte do conselho de compras do arsenal de guerra.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Candido de Miranda, resolve conceder-lhe o praso improrogavel de trinta dias para prestar a fiança relativa ao lugar de cobrador da collectoria provincial do municipio de Agua Preta.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo por portaria desta data, nos termos da sua proposta contida no officio de 31 de outubro ultimo sob n. 763 serie E, nomeado o 1º escripturario dessa thesouraria Francisco de Salles de Andrade Luna, para fazer parte do conselho de compras do arsenal de guerra; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Ao mesmo. — Nesta data expeço ordens ao engenheiro das obras geraes para proceder com urgencia ao orçamento a que se refere V. S. em officio de 31 de outubro ultimo sob n. 757 serie E.

— Ao mesmo. — A 24 do mez proximo passado foi exornerado pelo juiz de direito interino da comarca de Buique o cidadão Manoel Turiano dos Reis Campello do cargo de promotor publico interino da dita comarca; o que communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data mando destacar em Garanhuns 10 praças da guarda nacional para a manutenção da ordem e tranquilidade publica.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de remetter-me copia da escriptura de compra da colonia militar de Pimenteiras.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo em duplicata do exame a que se procedeu na casa commercial de Manoel da Silva Faria & C., nos medicamentos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme solicitou V. S. em seu officio de 28 de outubro ultimo, sob n. 718 serie E.

— Ao mesmo. — Attendendo á sua informação datada de 31 de outubro passado, sob n. 759 serie E, mande V. S pagar a Augusto Caors & C., sob a responsabilidade desta presidencia e nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1862, a quantia de 160$000, importancia de medicamentos homœpaticos destinados ao tratamento dos indigentes atacados da variola em Muribeca e Ouricury.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, copia do aviso expedido pelo ministerio do imperio em 22 de outubro findo, declarando que fica concedido pela verba — soccorros publicos — do exercicio de 1873 a 1874 o credito de 5:000$000 como auxiliar para as despezas da limpeza geral desta cidade.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Manoel Caldas Barreto em officio de 25 do mez proximo passado por incommodo de saude deixou de reassumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury.

— Ao mesmo. — Communico a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 22 do mez findo, sob n. 9871, declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio que fica approvado pela verba — soccorros publicos — do exercicio de 1873 a 1874 o credito de 152$000, autorisado sob responsabilidade desta presidencia para pagamento de igual quantia a José Tavares de Oliveira pelo tratamento dos indigentes atacados da variola no termo de Garanhuns.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 29 do mez proximo passado reassumio o bacharel Manoel Annes Jacome Pires o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Palmares, que deixou a 27 do dito mez por incommodo de saude.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em officio de 31 de outubro findo declarou-me o bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante haver n'aquella data assumido o exercicio do cargo de director geral da instrucção publica, para o qual fora nomeado por portaria de 29 do citado mez.

— Ao mesmo. — Sendo insufficiente, segundo V. S. informa em seu officio datado de hontem, a importancia existente na caixa da receita geral para occorrer ás despezas que devem ser satisfeitas no corrente mez, autoriso-o a passar por emprestimo de alguma ou algumas caixas especiaes a quantia necessaria para aquelle fim.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hontem foi reintegrado a seu pedido, no lugar de chefe da 2.ª secção da secretaria desta presidencia, o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, que continua a servir com o mesmo titulo, passando a reger a 4ª, vaga por ter sido nomeado para chefe da 1.ª secção do consulado provincial o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira, o bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, em vista do offerecimento que fez Rufino Augusto de Almeida para vaccinar gratuitamente na cidade do Rio Formoso e seus suburbios, resolve nomeal-o vaccinador n'aquelles lugares.

Officios:

— Ao Exm. vice-presidente da provincia da Bahia. — Com o officio de V. Exc., de 18 do mez findo, recebi os dous exemplares a elle annexos do regulamento que reformou a instrucção publica dessa provincia.

— Ao bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, director geral da instrucção publica. — Fico inteirado de haver Vmc., conforme communicou-me em officio de 31 de outubro findo, assumido nessa data o exercicio do cargo de director geral da instrucção publica, para o qual fôra nomeado por portaria de 29 d'aquelle mez.

— Ao Dr. inspector da saude publica. — Forneça V. S. á secretaria desta presidencia uma carteira com medicamentos homœpathicos apropriados ao tratamento da variola e sarampo, afim de ser remettida para a cidade do Rio Formoso, onde, segundo declarou-me a respectiva camara municipal em officio de 25 do mez findo estão grassando taes molestias.

— Ao provedor interino da Santa casa de Misericordia. — Providencie V. S. para que, logo que estejam concluidas as accommodações que estão sendo feitas no hospicio de alienados, não se receba alli senão os que forem apresentados pela policia.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Remetta Vmc. com urgencia á secretaria desta presidencia algumas laminas com lympha vaccinica, afim de serem remettidas ás camaras municipaes do Rio Formoso e Panellas, conforme solicitaram em officios de 24 e 25 de outubro findo.

— Ao Sr. Augusto Rufino de Almeida. — Nesta data tenho nomeado á Vmc. para vaccinar na cidade do Rio Formoso e seus suburbios, em vista de seu offerecimento constante do officio, que dirigio ao juiz de paz do 1.º districto daquella cidade.

Resta-me louval-o por seus sentimentos humanitarios e agradecer-lhe a espontaneidade dos bons serviços que vai prestar nesta commissão.

Portaria:

— A' illustrissima camara municipal do Recife. — Remetto á illustrissima camara municipal, para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso expedido pelo ministerio do imperio em 22 de outubro findo, sob n. 9870, declarando que fica concedido, pela verba *soccorros publicos* do exercicio de 1873—1874, o credito de cinco contos de reis como auxilio para as despezas da limpesa geral desta cidade.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Desde o dia 27 de agosto ultimo foi remettida a Vmc., para informar com o que se lhe offerecer, uma representação de Antonio Victor de Sá Barreto, arrematante do 5º lanço da estrada de Muribeca, contra o conductor do 2.º districto, Felix Ramos Lieuthier. — Cumpre, portanto, que Vmc. sem perda de tempo devolva a esta presidencia a referida representação, devidamente informada.

— Ao engenheiro das obras geraes. — Determino a Vmc. que sem perda de tempo faça o orçamento dos reparos precisos no caes da ponte de Santa Izabel, em frente á estação da estrada de ferro de Olinda, e examine o que há de exacto sobre o que noticiou hoje o *Jornal do Recife* com relação á ponte Sete de Setembro.

— Ao mesmo. — Proceda Vmc. com a maior urgencia ao orçamento da despesa que se deve fazer com os reparos de que precisa a casa onde funcciona a recebedoria de rendas desta provincia; remettendo-me o resultado.

— A' junta de emancipação de escravos do municipio de Nazareth. — Em petição dirigida a esta presidencia em 25 do mez proximo passado a preta Genoveva, escrava de José da Silva Portella, morador nesse municipio, declara que tem o peculio de 300$ para libertar-se, o que, entretanto, não foi mencionado pelo mesmo Portella na relação de escravos que apresentou perante essa junta; alem de ter pessoa com que contracte a prestação de seus serviços, com a condição de indemnisar a seu senhor o valor real, e não o que elle caprichosamente exige. Recommendo, portanto, a essa junta que, tomando conhecimento do exposto e certificando-se do que possa haver de verdadeiro a esse respeito, preste a consideração que merecer a pretenção da dita escrava.

— Aos agentes da companhia de navegação a vapor bahaina. — Expeçam Vmcs. suas ordens para que não tenham passagem nos vapores dessa companhia mulheres de soldados que forem a serviço publico, sem ordem expressa desta presidencia, sob pena de não se lhes levar em conta a importancia desse transporte.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra para fornecer as espoletas, que pedio em seu officio n. 1809 de 29 do mez proximo passado.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que foram expedidas as convenientes ordens, no sentido de que trata o seu officio n. 1865 de 31 do mez proximo passado.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins, que nesta data se expediram as convenientes ordens, no sentido de que trata o seu officio n 1814 de 31 do mez proximo passado.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que nesta data se expediram as convenientes ordens, no sentido de que trata o seu officio n 1814 de 31 do mez proximo passado.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, para os devidos fins, que nesta data expedio ordem ao director do arsenal de guerra para fornecer os terçados e camas, de que trata o seu officio n. 4100 de 25 do mez proximo passado.

— Ao bacharel Manoel Caldas Barreto. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 mez proximo passado, em que participa que por incommodos de saude deixa de reassumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury.

— Ao bacharel Manoel Annes Jacome Pires. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio de jurisdicção interina da vara de direito da comarca de Palmares, que deixou a 27 do dito mez por incommodos de saude.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as portarias juntas, que designam outros vogaes para os conselhos de julgamento do cabo Victor Tiburtino de Oliveira e dos soldados do corpo sob seu commando, Manoel Felix de Sant'Anna e Manoel Alves do Nascimento, dos quaes tratam os officios de V. S., ns. 620, 621 e 622 de 30 do mez proximo passado.

3ª secção.

Officio:

— A' thesouraria provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi autorisado o Dr. chefe de policia a mandar adiantar pelo cofre da repartição á seu cargo a importancia de 200$000 para occorrer ao sustento dos presos da cadeia de Petrolina, na conformidade da sua informação datada de 31 de outubro proximo passado sob n. 486.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 31 de outubro proximo findo, no qual participa que o superintendente dessa estrada de ferro, G. O. Mann, reassumio no dia 28 o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao capitão do porto. Communicando-me o Sr. D. Juan Buson, vice-consul da Hespanha, haver na data de 30 do mez passado incumbido da gerencia daquelle consulado o consul de S. M. britanica, em consequencia de ter entrado no gozo de licença concedida pelo seu governo; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. — Com este sera apresentado a V. S. o recruta Antonio Ferreira Barbosa, que, tendo sido julgado incapaz do serviço na côrte, d'alli regressou, afim de que V. S. o mande submetter á nova inspecção, como foi determinado pelo aviso do ministerio da marinha, de 5 de agosto ultimo, a que se refere o meu officio de 25 do citado mez; devendo ser-me remettido o resultado dessa inspecção.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Tendo nesta data sujeitado á deliberação do governo imperial a modificação exigida pelo director do hospital militar no plano das obras para mudança da capella do referido hospital, a que faz subir a despeza primitivamente orçada, cumpre aguardar a respeito a resolução do mesmo governo. Fica assim respondido o seu officio de 20 de outubro ultimo sob n. 28.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a que a freguezia de Gameleira passou a formar um termo constitutivo da comarca da Escada, em virtude da lei n. 1093 de 24 de maio do corrente anno, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 6 § 1 parte 2.ª do decreto 4824 de 22 de novembro de 1871, dividir o termo de Serinhâem em 3 districtos, quantos são os de subdelegados, a saber: o 1.º comprehenderá o districto da subdelegacia da villa de Serinhâem, o 2.º o de Nossa Senhora da Conceição, o 3.º o 3.º de subdelegado do mesmo termo.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente coronel commandante do batalhão 29 de infantaria da guarda nacional do municipio do Bom Conselho, sobre o qual informou o commandante superior respectivo em officio de 25 do mez proximo passado, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

3.ª companhia. Capitão, o tenente quartel mestre aggregado Manoel Ribeiro de Carvalho.

[illegible].ª companhia. Tenente, o alferes da mesma Adrião Tenorio de Albuquerque.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Elysio de Carvalho Couto, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao seu officio datado de 1 de outubro proximo passado que se refere ao Dr. juiz de direito da Boa-Vista, e attendendo á informação da thesouraria provincial, de 31 do mesmo mez, sob n. 486, autoriso V. S. a mandar fazer o adiantamento da importancia de 200$000 rs. pelo cofre d'essa repartição, para occorrer ao sustento dos presos pobres da cadeia de Petrolina.

— Ao mesmo. — Inteirado de quanto V. S. expõe em seu officio n. 1819 de 3 do corrente, quanto á fuga dos iniciados em crime de moeda falsa, Pedro Lopes da Costa Alencar e Manoel Alves de Alencar, lhe recommendo a expedição de suas ordens afim de que sejam capturados, tendo procedido os necesarios inqueritos contra aquelles, que por qualquer motivo houverem concorrido para a fuga do primeiro.

— Ao mesmo. — Communicando-me o Sr. D. Juan Buson, vice-consul da Hespanha, haver na data de 30 de outubro proximo findo encarregado da gerencia daquelle consulado o consul de S. M. britanica, em consequencia de ter entrado no gozo da licença concedida pelo seu governo; assim o declaro a V. S. para sua intelligencia.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns. — Por portaria de hoje foram nomeados para o batalhão 29 de infantaria da guarda nacional do municipio do Bom Conselho os officiaes constantes da nota junta, deixando de ser approvada a proposta na parte relativa ao proposto para alferes da 2.ª companhia, por ter sido preenchido este posto por portaria de 10 de outubro ultimo, que para elle transferio o alferes do esquadrão de cavallaria Luiz Tenorio de Albuquerque Mello.

— Ao juiz de direito de Tacaratú. — Inteirado de quanto V. S. me participa em seu officio de 21 do mez proximo passado, quanto aos concertos e melhoramentos feitos no proprio nacional que serve de prisão na villa de Tacaratú, os quaes foram feitos por subscripção promovida por V. S. entre os moradores dessa villa, tenho a louval-o por esse acto, que demonstra o seu zelo e patriotismo e que tanto abona aquelles que para elle concorreram.

— Ao commandante do corpo de policia. — Pode Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob o seu commando o paisano Antonio Francisco Gayo, de quem trata o seu officio n. 627 de 3 do corrente.

3ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir, por assim convir ao serviço publico, o collector provincial do municipio de Iguarassú José Teixeira da Motta Cavalcante.

— O presidente da provincia, attendendo á intensidade com que continúa a grassar a variola em diversos pontos da provincia, resolve abrir o credito de 8:000$000 rs. á verba — socorros publicos — do ministerio do imperio para occorrer as despezas que se tem de fazer com o tratamento dos indigentes atacados daquella epidemia.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. por copia a inclusa portaria desta data para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que a 23 do mez proximo findo assumio o bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Iguarassú, no impedimento do effectivo que entrou no gozo de licença.

— Ao mesmo. — A' vista dos prets que inclusos remetto, mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos das praças de guarda nacional destacados na cidade de Nazareth durante o mez de outubro proximo passado, segundo solicitou o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 28 do mez proximo passado deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Bom Conselho o bacharel Manoel José Mendes Bastos.

— Ao mesmo. — Mande V S. pôr de novo á disposição da commissão incumbida de distribuir soccorros aos indigentes atacados da variola na villa do Cabo a quantia de 200$000 rs., visto já estar esgotada a que foi fornecida.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 24 do mez proximo passado reassumio o bacharel Ernesto Vieira de Mello o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, que havia deixado a 21 do dito mez por incommodo de saúde.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar ao bacharel Joaquim Pereira Arraes, juiz municipal e de orphãos nomeado para Santa Luiza, da provincia de Goyaz, a quantia de 650$000 que lhe foi arbitrada para ajuda de custo, na conformidade dos avisos dos ministerios da justiça e da fazenda, de 26 de agosto e 2 de setembro ultimos.

— Ao mesmo. — Communicando-me o Sr. D. Juan Buson, vice-consul da Hespanha, haver na data de 30 do mez proximo passado incumbido da gerencia daquelle consulado o consul de S. M. britanica, em consequencia de ter entrado do gozo de licença concedida pelo seu governo; assim o declaro a V S. para seu conhecimento e afim de o fazer constar ao inspector da alfandega.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Eduardo Mulhert a quantia de 70$000, constante da conta junta, proveniente da impressão de quinhentos exemplares de instrucção para o tratamento da variola, conforme solicitou o Dr. inspector de saude publica em seu officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens para que com urgencia sejam remettidos ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio de Panellas os livros e o mais que for preciso para a classificação de que trata o regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. — *Mutatis mutandis* a respeito dos livros que devem ser remettidos ao promotor publico de Bom Conselho, membro da respectiva junta de emancipação.

— Ao mesmo. Na conformidade do parecer do Dr. procurador fiscal dessa thesouraria, ao qual se reporta a sua informação datada de hontem sob n. 783 serie E, mande V. S. sobr'estar a arrematação do predio nacional, existente em Santo Amaro das Salinas, ficando deferida a pretenção da junta administrativa da Santa Casa, exarada no officio do seu provedor, datado de 27 de outubro proximo passado.

— Ao mesmo. — Conformando-me com a sua informação datada de 27 de outubro proximo passado sob n. 708 serie E, devolvo a V. S. os papeis annexos, relativos á pretenção do commendador José Pires Ferreira, afim de que a resolva nos termos da alludida informação.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que solicitou o bacharel Francisco Teixeira de Sá, presidente nomeado para a provincia do Ceará, autoriso V. S. a mandar abonar-lhe em dinheiro, com o augmento da terça parte de que trata o regulamento de 4 de outubro de 1871, as passagens a que tem direito para si e sua familia, composta das pessoas constantes da inclusa relação, assignada pelo secretario interino desta presidencia.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Attendendo ao que requereram Antonio Luiz de Oliveira e Azevedo & C., agentes e procuradores da companhia de navegação a vapor Bahiana, nesta capital, recommendo a Vmc., em additamento ao meu officio de 3 do corrente, que mande pagar-lhes a quantia de 595$000 importancia de passagens dadas ultimamente a bordo do vapor *Gonçalves Martins*, da cidade do Penedo para aqui, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. trinta exemplares impressos do regulamento de 7 de outubro proximo findo, que baixou para dar execução aos §§ 13 e 14 do art. 15 da lei n. 1,115 de 17 de junho deste anno, afim de dar-lhes o conveniente destino.

4ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conego Lino do Monte Carmello Luna, bibliothecario provincial, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Theodoro Vasconcellos de Aragão, professor publico da villa do Limoeiro, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com todos os vencimentos, de conformidade com a segunda parte do § 4º art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio deste anno.

Officios:

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia. — Em vista da informação da thesouraria provincial, não póde ter lugar o pagamento da subvenção correspondente ao mez de junho ultimo, concedida á Santa Casa pela assembléa provincial; ficando assim respondido o officio de 10 de outubro proximo passado, em que V. S. reclama esse pagamento.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Remetta Vmc. com urgencia á secretaria desta presidencia, e com destino ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, algumas laminas de pus vaccinico de bôa qualidade.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Panellas. — Em resposta ao seu officio de 25 de outubro proximo passado, cabe me dizer-lhe que por acto de 24 do mesmo mez designei a casa em que funcciona a camara municipal, e na falta ou insufficiencia a igreja matriz dessa villa, para ahi reunir-se o collegio eleitoral, creado por decreto n. 2,471 de 24 de setembro ultimo. — Igual ao presidente da camara municipal de Panellas.

— Ao juiz de paz do primeiro districto de Agua Preta. — Consulta Vmc. em officio de 28 de outubro proximo passado si o collegio eleitoral que vai reunir-se para a proxima eleição provincial deve faze-lo na villa de Agua Preta ou si na de Palmares; em resposta tenho a dizer-lhe que a reunião do collegio eleitoral deve ser na igreja matriz da villa de Palmares, para onde foi transferida a séde da comarca, visto como nessa transferencia não se verificam as hypotheses do art. 63 da lei de 19 de agosto de 1846 e aviso n. 582 de 13 de dezembro de 1861.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Havendo falta absoluta de força no quartel do corpo de policia, não pode ser satisfeito o pedido que fez a Illma. camara municipal do Recife em officio de 31 do mez findo, sob n. 106, quanto á permanencia de um guarda policial no matadouro publico desta cidade.

— A' camara municipal da villa de Floresta. — Mande a camara municipal da villa de Floresta orçar a despeza a fazer-se com os concertos precisos na casa que serve de cadeia na mesma villa, afim de poder esta presidencia resolver sobre o que expoz essa camara em officio de 11 de outubro findo.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Remetto por copia a Vmc. as clausulas do contracto celebrado em 30 de outubro ultimo com a companhia *Ferro Carril de Pernambuco* para prolongamento das linhas respectivas, afim de tomar disso conhecimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª. secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por despacho desta data concedido ao recruta Francisco Bezerra dos Santos o prazo de 10 dias para provar isenção legal; assim o manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, segundo officio do juiz de direito da 1ª vara civel, de 4 do corrente, deixaram de seguir para esse presidio os sentenciados José Candido Ferreira da Silva e Florencio Alves de Carvalho, que foram mencionados na respectiva relação.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação dos supplentes do delegado do termo da Boa-Vista e do subdelegado e supplente do 1º districto do dito termo, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,820 de 3 do corrente.

— Ao commandante superior de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data foram expedidas as necessarias ordens á thesouraria de fazenda no sentido, de que trata o seu officio datado de 3 do corrente sob n. 8.

— Ao juiz de direito do Cabo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 31 do mez proximo passado, em que participa ter adiado para o dia 1º de dezembro proximo passado a 4ª sessão judiciaria do jury do termo da villa do Cabo.

— Ao bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do mez proximo passado, em que participa ter assumido o exercicio do cargo de juiz substituto do juiz de direito de Iguarassú, como seu 1º supplente, a 23 do dito mez.

— Ao bacharel Ernesto Vieira de Mello. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, que por incommodos de saúde havia deixado a 27 do dito mez.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi demittido, por assim convir ao serviço publico, o collector provincial do municipio de Iguarassú.

— Ao procurador fiscal da thesouraria provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio datado de 4 do corrente, em que V. S. communica achar-se impossibilitado de funccionar no lugar de procurador fiscal da thesouraria provincial, e haver scientificado disto ao seu ajudante.

— Ao ajudante do mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico que fica inteirado de haver V. S. em data de 4 do corrente assumido o exercicio do lugar de procurador fiscal da thesouraria provincial, visto achar-se impedido por molestia o respectivo funccionario.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. inspector da saude publica. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico-lhe que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Eduardo Mulhert, a quantia de 70$000, conforme solicitou V. S. em seu de 3 do corrente.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data mandou sobr'estar a arrematação do predio nacional existente em Santo Amaro das Salinas, segundo solicitou V. S. em seu officio de 29 de outubro findo.

— A' commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes atacados da variola na villa do Cabo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de pôr a disposição de Vv. Ss. a quantia de 200$ para occorrer ao tratamento dos indigentes atacados da variola na villa do Cabo.

5.ª secção.

Officio:

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio de Panellas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda para remetter-lhe os livros e o mais, de que trata o seu officio de 30 de outubro proximo findo.

— Igual ao promotor publico da comarca de Bom Conselho membro da respectiva junta em resposta ao seu officio de 21 do mesmo mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1874.

Antonio Salgado de Vasconcellos. — Recorra á autoridade judiciaria.

Balbino Cesar de Almeida Leite. — Indeferido.

Domingos Francisco Durães. — Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers. Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers — Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

João Baptista Cabral. — Apresente o menor ao Sr. inspector do arsenal de marinha, afim de conhecer se está elle nas condições de ser admittido na companhia de aprendizes marinheiros.

João da Cruz Lima. — Entregue-se ao supplicante o termo de inspecção a que foi submettido.

Tertuliano Celestino Pereira. — Seja relevado da multa.

Thereza de Jesus Maria. — Deferido, mediante as condições constantes do officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 de janeiro, foi nomeado Philomeno Getulio Corrêa de Araujo, escrivão da collectoria provincial de Bom-Jardim.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 31 de janeiro, foram nomeados: delegado do termo de Garanhuns, o tenente do corpo de policia Manoel Aprigio de Moraes; delegado do termo de Papacaça, João Cavalcante de Albuquerque.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de janeiro, foi nomeado o alferes Joaquim Moreira de Mendonça, tenente da 6ª companhia do 2º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Professores publicos. Na publicação feita em nosso numero passado, foram trocadas as nomeações das professoras interinas, devendo ler-se D. Leobina de Barros Cavalcante Lins para a 1ª cadeira de Affogados e D. Maria Candida de Figueiredo para a 3ª de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Jury do Recife. — A' falta de numero sufficiente de juizes de facto, não houve hontem sessão.

Telegramma do Pará. — Sahio do porto de Belém no dia 31 de janeiro para o nosso, pelas respectivas escalas, o vapor brasileiro *Ceará*.

Impostos provinciaes. — No dia 17 do corrente termina o prazo de 30 dias marcado para o pagamento, livre de multa, dos diversos impostos provinciaes, mencionados no edital publicado no lugar competente do presente numero.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Tribunal do commercio, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outros, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega.

Os funccionarios que deixarem de receber neste dia, só poderão faze-lo do oitavo dia util em diante.

Nunes Machado. — Effectuou-se no dia 2 do corrente a solemnidade da collocação da lapida commemorativa do lugar em que esteve depositado o cadaver do desembargador Nunes Machado na capella de N. S. de Belem.

O acto começou ás 10 horas da manhã por uma missa, durante a qual tocaram em funeral a musica dos menores do arsenal de guerra, e a do 9.º batalhão de infanteria de linha. O local, que recebeu a lapida, achava-se funebremente adornado e illuminado por duas velas.

Terminada a missa, usou da palavra o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, como director da solemnidade, e seu sentidissimo discurso foi distribuido em avulso pelas pessoas presentes, cujo numero foi de cerca de 400.

Seguiram-se a orar os Srs. Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima O' Connel Jersey, Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, Romualdo de Oliveira, academico Altino Meira, Dr. Clodualdo de Souza, como orgão do club popular, Pelino Guedes e Dr. Maciel Pinheiro.

Findo o acto da collocação, as senhoras que tambem haviam comparecido, dirigiram se com os demais circumstantes á casa da velha mulher, que guardara por algumas horas o cadaver do martyr da revolução de 48, a qual demora a poucos passos da capella e lhe entregaram o producto de uma subscripção promovida na occasião, a qual subio á importancia de cento e tantos mil réis.

Sobre a ultima palavra de cada orador, gemeu a musica funeraria.

Escola Normal para senhoras. — Acham-se até hoje matriculadas neste curso, cujas aulas principiaram hontem a funccionar, as seguintes senhoras:

2º anno.

D. Idalina Porfiria do Amaral.
D. Maria Hosana Pacheco.
D. Liberata Maria da Conceição.
D. Bellarmina Clementina Ferreira dos Santos.
D. Anna Candida Firmina Monteiro.
D. Maria do Livramento Nonnata.
D. Maria Rosa do Espirito Santo.
D. Maria Hermina Corrêa da Silva.
D. Bellarmina Francisca Lobo.
D. Rita dos Santos Leal.
D. Leopoldina Francisca da Costa Pereira.
D. Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães.
D. Bemvinda de Souza Chaves.
D. Philomena Guilhermina da Silva Sampaio.
D. Amelia Rosa de Lemos.
D. Francisca Adolphina de Assis.
D. Leopoldina Amelia Gonzaga da Rocha e Silva.
D. Leocadia Julia de Castro.

ILEGÍVEL

D. Maria Saturnina Prudenciana da Cruz.
D. Justina Anna da Silva Santos.
D. Maria Leopoldina Pires Ferreira.

1º anno.

D. Francisca Valeria das Chagas Medeiros
D. Maria Francelina de Mello.
D. Alvina Francisca de Mello.
D. Jovina Maria Pessôa de Saboya.
D. Guilhermina Pires Dornellas.
D. Josephina de Miranda Camara e Albuquerque.
D. Julia Alvara de Miranda Camara.
D. Elisa Marinho Falcão.
D. Umbelina Francisca da Cunha.
D. Maria Joventina Tavares da Costa.
D. Olympia Claudina de Mello.
D. Emilia Maria Antunes.
D. Maria do Carmo Garrido.
D. Balbina Maria dos Prazeres.
D. Idalina dos Santos Leal.
D. Carolina dos Santos Leal.
D. Felisbella Augusta Fernandes da Costa.
D. Maria Prudencia da Silva Gomes.
D. Maria Antonia Gomes da Costa.
D. Maria do Bom Parto Marques.
D. Militana Candida Corrêa da Silva.
D. Luiza de Medeiros Brito.
D. Lydia de Carvalho Lima.
D. Leopoldina Geralda de Vasconcellos.
D. Maria do Carmo Souza.
D. Deolinda dos Reis Fonceca Cesar.
D. Maria Ermina Dornellas Pessôa.
D. Antonia Carolina de Barros Corrêa.
D. Dinamerica Balbina da Silva Sampaio.
D. Leonilla de Jesus da Silva Sampaio.
D. Grata Candida de Alcantara Couto.
D. Candida Pereira Lins.
D. Joanna Maria da Conceição Cruz.
D. Maria do Carmo da Cruz Ferreira.
D. Olympia Epiphania dos Santos.
D. Rufina Demetria de Souza.
D. Umbelina Thereza de Souza.
D. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.
D. Rufina Maria da Conceição Lima.
D. Cyrilla Ribeiro da Cunha Guimarães.

As matriculas, porém, acham-se abertas até o dia 15 do corrente.

Conflicto e ferimentos. — A's 3 horas da tarde do dia 1.º do corrente mez, travou-se um conflicto entre diversas pessoas, na travessa de Costa, da freguezia de Santo Amaro das Salinas, do qual resultou sahirem feridos Agostinho José da Rocha e Manoel Ignacio Leitão, e serem presos os delinquentes João de Deus de Santa Rosa Quintella, Manoel Ignacio de Freitas, e um terceiro, cujo nome se ignora.

Punhaladas. — Em 29 de janeiro proximo findo, pelas 11 horas do dia, João Curumba ferio com seis punhaladas a Manoel Francisco de Barros, no povoado de Muribeca.

Ferimento. — Pelas 8 horas da noite de 24 do passado, travando-se de razões o portuguez Joaquim Esteves de Souza Pires com Angelo Custodio Vianna, no districto da delegacia de Páo d'Alho, passaram a vias de facto, resultando sahir o segundo gravemente ferido e evadir-se o primeiro. O inquerito policial, que tal facto occasionou, teve logo o conveniente destino.

Gymnasio provincial. — Realisou-se hontem, a inauguração solemne dos trabalhos deste estabelecimento de instrucção superior, assistindo á elle S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, o Sr. Dr. director geral da instrucção publica, diversas pessoas gradas, a maioria dos professores e crescido numero de pessoas do povo.

Logo depois de terminado o Santo Sacrificio da Missa, foi aberta a sessão publica da congregação, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador presidente da provincia, pronunciando o Sr. professor Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, previamente designado, a oração de sapiencia ou inaugurativa dos trabalhos, retirando em seguida todas as pessoas estranhas ao estabelecimento.

Passando a funccionar a congregação em trabalhos ordinarios, approvou o horario para as aulas, os compendios que devem servir, e a fórma de se substituirem os professores.

O estabelecimento esteve em exposição durante as horas em que durou a festa, agradando em geral o asseio e boa ordem que ahi se notavam.

Meninas Riosas. — Pessoas que ainda não tiveram o prazer de ouvir e ver estas apreciaveis meninas, nos pedem para lembrar-lhes a conveniencia de darem mais um espectaculo no sabbado, com os trabalhos mais variados do seu repertorio.

Gymnasio dramatico. — Neste theatro, a empreza Lima Penante, levou a scena nos dias 30 do passado e 1.º do corrente, o drama do illustre escriptor portuguez Almeida Garret, *Frei Luiz de Souza.*

O merito litterario d'aquelle drama é sabido desde que sabe-se o nome de seu autor. O desempenho correu satisfactoriamente. A Sra. D. Isabel, no papel de Magdalena de Vilhena, demonstrou ser artista de merito. O Sr Augusto Cesar, no papel de Frei Luiz de Souza, foi muito bem, especialmente na primeira scena do ultimo acto. O Sr. Flavio, no papel de Romeiro, satisfez e corroborou o juizo que faziamos de actor-centro. A Sra. D. Dorothéa, no papel de Maria de Noronha, demonstrou que, apezar de actriz nova, tem muito gosto pela arte a que se dedicou e comprehende bem os papeis que lhe cabe, especialmente isso demonstrou nesse drama, merecendo especial menção na scena do ultimo acto. O Sr. Penante, provou mais uma vez, no papel de Telmo, seu merito artistico, apezar de que esse não seja seu genero.

Assim, em face da critica que produzimos, podemos dizer que nos parece que uma nova phase apresenta esta empreza e que o publico tera bellas noites de distracções, indo ao Gymnasio Dramatico.

Locomotora Pernambucana. — E' esta a denominação da empreza de carris de ferro para transporte de mercadorias, cujo contrato com a presidencia da provincia, que foi cedido ao banco industrial e mercantil do Rio de Janeiro, e Srs. commendador Antonio Augusto Teixeira e Tito Chaves Barcellos, que sob a firma Teixeira, Chaves & C., representada aqui na qualidade de emprezario gerente pelo ultimo d'aquelles senhores, vão em poucos dias dar começo as obras sob a direcção do distinto engenheiro brasileido Dr. Nicoláo Barcellos, que já se acha nesta capital.

Aguardam os navios já sahidos de Liverpool, *Dolphin, Dona Louisa e Mines of Soumak*, e que conduzem o respectivo material inclusive os carros.

Pelo que nos informam, essa empreza vai trazernos notavel melhoramento quanto aos meios de transporte de mercadorias, hoje usados no interior de nossa cidade. Os trilhos são de fenda, collocados bem ao nivel e perfeitamente unidos ao calçamento e a distancia entre elles é apenas de 0,m 82 ou 3 palmos e 6 pollegadas. Os carros tem na maxima largura 6 palmos e 6 pollegadas, são puxados por um só animal e carregam facilmente 50 saccos de assucar.

Pelo contrato, são os emprezarios obrigados a levar os trilhos do bairro do Recife á estação do caminho de ferro de S. Francisco e aos limites da cidade, e por isso seria muito bem cabida uma postura da camara municipal do Recife, prohibindo a entrada na cidade, de animaes carregados, o que nos consta sempre, foi desejado pelas camaras anteriores, e affirmamos ser aspiração de toda a população. Não está já em pratica uma postura nesse sentido, porque até agora não havia quem conduzisse as cargas dos limites para a cidade, mas desde que funccione a *Locomotora Pernambucana*, será um relevante serviço a prohibição da entrada dos animaes carregados e desses immensos carros com duas e tres juntas de bois, que atravancam as ruas, impedindo o transito e estragando o calçamento.

S. Braz. — Acham-se em exposição, durante oito dias, as imagens de S Braz, advogado das gargantas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, no Recife, e de Nossa Senhora do Guadalupe, em Olinda.

Comarca de Cimbres. — Escrevem-nos da villa desse nome:

« A villa de Cimbres é a antiga povoação dos indios Arorobas, conhecida pelo nome de povoação de Monte Alegre, que foi erecta em villa com a denominação de villa de Cimbres pelo Dr. Manoel de Gouveia Alvares, ouvidor que era da comarca das Alagoas, que veio installar a villa e dar posse a seus empregados, por commissão que lhe foi conferida por officio do governador de Pernambuco, em data de 29 de abril de 1761, dandolhe as instrucções para a creação das differentes villas da capitania de Pernambuco.

« Autorisado para tal fim, fez o Dr. Manoel de Gouveia Alvares, publicar em data de 26 de março de 1762, um edital convocando os povos, para assistir ao acto da inauguração da villa e posse de seus empregados.

« A inauguração, installação e posse dos seus empregados, teve lugar aos 3 de abril de 1762, e foram nomeadas e eleitas as seguintes autoridades:

« Sargento-mór.—João Mendes Branco, director que era dos indios.

« Juiz ordinario.—Francisco Alvares de Mendonça.

« Vereadores.—Manoel Leite Ferreira, Gregorio Barbosa, Manoel Leite da Silva.

« Mandou o dito ouvidor que se observasse o regimento de 3 de maio de 1757, dado pelo governador do Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que havia sido confirmado pelo alvará de 17 de agosto de 1758.

« Os limites que foram assignados ao termo da villa e que constam da acta de installação, foram os seguintes: pela parte do poente com as cabeceiras do rio Moxotó e riacho Capity e fazendo extrema com a ribeira de Pajeú, e por esta fórma finda o termo desta nova villa com o do julgado de Cabrobó; e das ditas cabeceiras do Moxotó e Cupity vem buscando e sul até a fazenda da Cruz, que é extrema tanto da freguezia de Tacaratú, como com o termo da villa de Penedo e o julgado de Cabrobó, seguindo a estrada real, que é a divisão para o rio S. Francisco e para a villa de Cimbres, buscando a parte de sul sobre o dito termo, pelo rio Panema abaixo até a barra do riacho Mororó; e para o nascente limita com o riacho Taquara e julgado de Garanhuns; e ao norte com o rio Capibaribe e fazenda Santa Maria, e demarca com o termo de Iguarassú e o da cidade da Parahyba, servindo de divisa o rio Capibaribe; e para a parte do norte demarca com o termo da cidade da Parahyba, na serra das Porteiras.

« Pelo dito ouvidor foi concedido patrimonio á camara por um alvará do theor seguinte: — outrosim se assignem logo duas leguas de terra em quadro, para patrimonio da camara, uma legua e outra para se poder repartir entre os moradores que para o futuro venham aggregar-se aos desta villa.

« A villa de Cimbres, até o anno de 1828, foi a séde do termo, quando nesse anno o ouvidor Barroso mudou a séde para a villa do Brejo da Madre Deus.

« Esta villa foi posteriormente considerada cabeça de comarca por lei provincial; e ficou Cimbres como termo annexo ao do Brejo, tendo juizes supplentes até o anno de 1852, em que por lei provincial foi elevado á cathegoria de termo com juiz formado, e em 1872 foi elevado á cathegoria de comarca por lei provincial de 7 de junho, sendo seu 1º juiz de direito o Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.

« A cabeça da comarca de Cimbres e séde das autoridades e a villa de Pesqueira, a villa é nova, tem boa edificação, seu commercio é grande e promette ter um bom futuro, assim o governo cuidasse em extinguir o aldeiamento dos indios, que serve tão somente para atrazo da localidade, porque os melhores terrenos para a agricultura estão em poder dos intitulados aldeiados, gente indolente que se limita a ter um bananiral e alguma mandioca. O aldeiamento é uma sinecura, para honrarias e serve de arma politica de dous gumes: serve para demonstrar o nosso atrazo, porque não é possivel comprehender homens, maiores á todos os respeitos, que a lei manda á força considerar orphãos; que por lei não podem casar, não podem contratar, não podem sahir do aldeiamento sem licença, e que em qualquer parte hão de render obediencia a seus superiores.

« Existem no aldeiamento muitos individuos que, pelo facto de casarem com india, seguem a condição da mulher e tornam-se aldeiados. Se o actual administrador da provincia, que tem sabido conquistar pela sua administração recta e imparcial, jus á gratidão de seus patricios, tomasse em consideração os interesses desta localidade, ouvindo a homens imparciaes e não interessados nessa conservação exquisita, afinal viria a convencer-se de que a extincção do aldeiamento é uma necessidade do bem estar dos habitantes desta comarca e suas vizinhanças e do seu futuro.

« A comarca de Cimbres, na parte da freguezia de Santa Agueda, é onde mais se estreita á provincia de Pernambuco, porque de Pesqueira aos limites com a provincia da Parahyba são 6 leguas, e da mesma villa aos limites com a provincia das Alagoas serão 22 leguas. Se a comarca de Cimbres com prehendesse o termo de S. Bento, limitar-se-hia com duas provincias, com a Parahyba pelo norte e com as Alagoas pelo sul.

« A comarca de Cimbres actualmente limita-se ao norte com a provincia da Parahyba, com os termos de Ingazeira e Flores desta provincia; ao nascente com a comarca do Brejo e termo de S. Bento, da comarca de Caruarú; ao sul com o termo de S. Bento e comarca de Buique; ao poente com as comarcas de Tacaratú e de Flores.

« A sua maior extensão, de nascente a poente, é de 45 a 50 leguas, e de norte a sul de 35 a 40.

« A comarca de Cimbres é talvez a parte mais alta da provincia de Pernambuco; no seu termo tem lugar o nascimento dos rios Ipojuca, que nasce na fralda oriental da serra Jabitacá e lança-se no oceano, o rio Mexotó que nasce na fralda occidental da mesma serra e lança-se no rio S. Francisco; o rio Panema que nasce na fralda oriental da serra de Arorobá e lança-se no rio S. Francisco; é tambem regado o seu termo pelas aguas do Capibaribe, que segundo a opinião geral, nasce na lagôa do Angú, mas que quanto á mim nasce na lagôa da Estaca.

« As razões que tenho para assim pensar são as seguintes: o rio que vem da lagôa do Angú é conhecido pelos moradores da sua ribeira com o nome de rio Canhoto, até a sua confluencia com o rio que vem da lagôa da Estaca, que traz o nome de Capibaribe; além disso o rio que vem da lagôa do Angú tem as margens e leito despido de arvores, entretanto que o rio que vem da lagôa da Estaca, que reune-se ao Canhoto, pouco abaixo da fazenda deste nome, tem as suas margens e leito cheio de arvores a que aqui chamam—caraibeiras ou craibeiras, especie de salgueira, e isto desde que sahe da lagôa da Estaca até sua juncção com o que vem da lagôa do Angú e da sua juncção em diante continuam ellas a encher o leito e margens do rio: não se póde tambem argumentar com o curso dos rios, porque e axtensão do percorrimento das aguas desses rios até sua juncção abaixo da fazenda do Canhoto é igual: por essas razões e por outras, que só os entendidos poderão melhor explicar, é que entendo que a nascença do Capibaribe é na lagôa da Estaca e não na lagôa do Angú, como até hoje se tem ensinado, e nesta crença estão todos os que alli são moradores, de que o Capibaribe vem da lagôa da Estaca.»

Transferencia. — Fica transferido para a proxima terça feira, 10 do corrente, o espectaculo offerecido pelo Sr. Goodison em auxilio do ajardinamento da Praça de D. Pedro I, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

O fim a que se destina o producto desse espectaculo, é de mover a concurrencia e generosidade publicas; o merito daquelle que a offerece á custa de seus difficeis trabalhos, o Sr. Goodison prestidigitador e ventriloquo de grande força, é segura garantia de um importante resultado.

Incançavel nos intuitos de promover o mais possivel o progresso material desta provincia, o Sr. Dr Lobo Moscoso tomou aos hombros a empreza de mais este melhoramento da cidade do Recife. E' nosso voto, que bem succedida seja sempre tão decidida dedicação a fins tão louvaveis.

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 31 de janeiro, os seguintes:

1.ª denunciação.

José Joaquim Narciso da Rocha, com Emilia Paula Benevides.

Joaquim Marcolino da Silva, com Eudoxia Amelia Soares Chaves.

Bacharel Ulysses Machado Pereira Vianna, com Anna Ambrosina de Oliveira Fonceca.

Tomé Barbosa Alves da Silva, com Afrodisia Eugenia de Mattos.

2.ª denunciação.

Dommervillo de Oliveira Mello, com Dina de Araujo Pinheiro.

José Antonio de Mesquita, com Josepha Brigida Nunes.

João Antonio da Silva, com Antonia Maria Liliosa das Neves.

João Francisco Honorato, com Felisbella Ferreira Tavares.

Maximiano José da Costa, com Julia Francelina Porto.

Antonio de Oliveira Maia, com Francisca Thomazia da Cunha Maia.

José Novaes de Souza Carvalho, com Julia Augusta Guimarães.

João José Francelino, com Caetana Brigida do Livramento.

3.ª denunciação.

Simplicio Liborio dos Santos, com Juventina Constancia da Conceição.

Maximiano de Lima Ribeiro, com Maria Adelaide da Rocha Oliveira.

Antonio de Albuquerque Paes Barretto, com Elisa Rita Moreira Costa.

Jesuino Ayres de Almeida, com Josepha Maria do Carmo.

José Bernardino de Senna, com Josepha dos Prazeres de Souza.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, com Candida Rosa Campello Capibaribe.

João Damasio da Silva, viuvo, com Maria do Patrocinio da Cunha.

Gregorio José da Silva, com Maria de Freitas Luna.

O cabo do 2º batalhão Pedro Xavier dos Reis, com Antonia Maria do Espirito Santo.

Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, com Idalina Carolina Rivorede dos Santos.

João Gomes Pereira Torres, com Fortunata Rioformosense.

Ernesto Gonçalves Macedo Wanderley, com Juventina Angela de Azevedo.

Francisco de Paula Amorim, com Anna Soares de Amorim, viuva.

Loteria. — A que se acha á venda é a 80ª, a beneficio da matriz de Petrolina, que corre no dia 6 do corrente.

Leilão. — Hoje, vai a leilão, o sobrado de dous andares e sotão, sito á rua de Lombas Valentinas, pelo agente Dias, ás 11 horas da manhã, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias de 25 a 31 de janeiro:

Ficaram em tratamento 36, entraram durante a semana 5, sahiram curados 8, ficam existindo 33.

Entra de semana o Sr. mordomo Antonio de Souza Rego.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 2 de fevereiro de 1874:

Existiam presos 342, sahio 1, existem 341.

A saber:

Nacionaes 249, mulheres 12, estrangeiros 31, escravos 47, escravas 2.—Total 341.

Alimentados á custa dos cofres publicos 251.

Movimento da enfermaria do dia 2 de fevereiro de 1874.

Tiveram baixa:

Speridião Barboza da Silva, syphilis.
Caetano Maria da Conceição, metralgia.
Antonio Joaquim José dos Santos, oduna.
José Pedro Geraldo, febre.

Tiveram alta:

João Alexandre de Carvalho.
Luiz Pereira dos Santos
Luiza Maria do Espirito Santo.
Antonio Francisco da Paixão.
Antonio, escravo, sentenciado.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 26 de janeiro ao dia 1º de fevereiro de 1874 foi o seguinte: existiam 335, entraram 43, sahiram 46, falleceram 7, existem 325, sendo: 205 homens e 120 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 8, 8 1|2, 9, 8 1|2, 8 1|2, 8 1|2, 7 1|2, pelo Dr. Beltrão; as 12 1|2, 12, 12 1|2, 1, 1, 1 1|2, 12, pelo Dr. Sarmento; as 8, 8 1|2, 9, 8 1|2, 8 1|2, 8 1|2, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

Francelino Damasio Santiago; enterite chronica.
Valerio; diarrhea.
Joso; hemorrhagia cerebral.
Antonio Felix Tavares; Licken geral
José Maria; tuberculos pulmonares.
Ignacio Carneiro d'Assumpção; camexia tuberculosa.
Romana Maria da Conceição; tetano.

Cemiterio publico. — Obitrario do dia 31 de janeiro de 1874:

Julia, branca, Pernambuco, 2 annos, S. José; bexigas.

Ignacio Corrêa da Assumpção, pardo, Pernambuco, 29 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia tuberculosa.

Luiz da Luz, branco, Portugal, 26 annos, casado, Recife; pericardite.

Jovina, preta, Pernambuco, 4 mezes, Graça; convulsões.

Firmino Alves Ferreira, pardo, Alagoas, 40 annos, viuvo, Recife; bexigas.

Olympia, parda, Pernambuco 7 dias, S. José; tetano.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite chronica.

Maria, branca, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; asthma.

Antonio dos Santos, branco Portugal, 35 annos, casado, Afogados; tuberculo pulmonares.

— 1 de fevereiro —

Virginia, branca, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; tuberculo mezenterico.

Romana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; tetano.

Alexandre, branco, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria Francisca da Conceição, preta, Rio Grande do Norte, 14 annos, solteira, Recife; variolas hemorrhagicas.

Annunciada Arruda Albuquerque, branca Pernambuco, 22 annos, casada, Graça; parto.

— 2 —

Manoel, branco, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio; convulsões.

Lourença, preta, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa Vista; herysipela.

Julia, branca, Pernambuco, 1 ½, Graça; dentição.

Antonio, preto, Pernambuco, falleceu no hospital Pedro II, mandado pela policia; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Domingues Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, procurador da corôa, faltando o Sr. desembargador Accioli, por estar na presidencia do jury, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito de Barreiros, recorridos Antonio Pereira de Castro e outros. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Souza Leão, Almeida Albuquerque e Domingues Silva.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Fortaleza, recorrido Joaquim Marianno de Araujo. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Souza Leão, Silva Guimarães, Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento para mandar prender o réo.

Aggravo de petição.

Aggravante padre Albino de Carvalho Lessa. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do jury de Penedo. — Appellante o promotor, appellado Antonio dos Santos Lima.

Do Sobral.—Appellante o promotor, appellado José Alves Ferreira Calaboca.

Appellações civeis.

Appellante o juizo, appellado José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Appellações commerciaes.

Appellantes José Paulo Botelho & C., appellado Sebastião Olegario Lamenha Lins; appellante Manoel Zeferino de Salles, appellados Bartholomeu & C.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

De Olinda.—Appellante o juizo, appellado Francisco das Chagas Salgueiro.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Embargos remettidos.

Embargantes viuva e herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto, embargado o visconde de Suassuna.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Ipojuca.—Appellante Rocha Leal & C., appellado Manoel José da Silva Oliveira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Appellante Vicente Ferreira de Paula, vulgo Vicente Bomba, appellada a justiça; appellante Antonio Gomes de Campos Petico, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Appellante Manoel Gomes Pereira Guerra, appellada a parda Carolina, por seu curador.

Appellação commercial.

Appellante Oliveira & C., appellados a companhia de seguros indemnisadora, por seus curadores; appellante Gertrudes Germana dos Passos, appellado Manoel Eduviges da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado Aurelio dos Santos Coimbra.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão;

Appellação commercial.

Appellante João Marques Fernandes, appellado Azevedo & Maia; appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellado João B. Gomes Penna.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante a companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, appellado João Francisco de Carvalho; appellante Augusto, Taxumbec & C., appellados administradores da masso de Magalhães & Irmão.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações civeis.

Appellante Eufrazio de Arruda Camara, appellado Manoel do Rego Cavalcanti de Albuquerque; appellante Tolentino, por seus filhos Francisco e Elisio, appellado Silvino Augusto Nunes de Mello; appellante Joaquim Rodrigues da Silva, appellado José de Góes Mello.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Antonio Firmino de Carvalho; appellante o promotor, appellado Pedro de Barros Castro Mello; appellante Antonio José da Costa, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Candido Rodrigues Lins de Albuquerque; appellante o promotor, appellada Tila, escrava; appellante o promotor, appellado José Ferreira da Silva; appellante o juizo, appellado Agostinho de Araujo Fonceca; appellante o juizo, appellado José Rodrigues Pereira Filho.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral:

Appellações civeis.

Appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Joaquim Maia; appellante João Baptista de Maria Queiroz, appellados João, José e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

De Paulo Affonso.—Appellante o promotor, appellado Manoel Luiz, escravo.

De Alagoas.—Appellante Manoel Ferreira a Penha, appellada a justiça.

De S. João.—Appellante o juizo, appellados Simão Gomes da Silva e outros.

Appellações civeis commerciaes.

Appellentes Sá Leitão & Coimbra, appellado a administração da massa de Manoel José Monteiro Torres; appellantes Machado & Brandão, appellado Francisco Antonio de Albuquerque; appellantes Henrique Leiden & C., appellado Augusto Kraus; appellante João de Oliveira Leite e Souza, appellado Antonio José da Silva Maia; appellante o barão de Bemfica, appellados Jeronymo Delsuc e outros.

Appellações civeis.

Appellante major José Guedes Nogueira, appellado Epaminondas da Rocha Vieira e outros.

Da fazenda.—Appellante Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, appellada a fazenda provincial.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de janeiro de 1874.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,906:889$345
Letras caucionadas	14:654$388
Valores depositados	72:379$050
Despezas de installação	5:814$505
Despezas geraes	4:242$480
Moveis	6:281$735
Diversas contas	242:191$446
Caixa	292:681$972
	6,742:131$921

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:820$000
Contas correntes por dinheiro a juros	141:122$390
Contas correntes simples	89:859$700
Letras por dinheiro a juros	17:035$510
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	19:379$050
Dividendos	106:924$500
Descontos	65:512$449
Diversas contas	269:026$796
Lucros e perdas	421$526
	6,742:131$921

S. E. & O.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

JURY DO RECIFE.

REVISÃO DE QUALIFICAÇÃO.

Freguezia da Boa-Vista.

(Continuação).

776 Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
777 Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
778 Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
779 Manoel da Silva Neves.
780 Manoel José de Almeida Soares.
781 Misael da Silva Guimarães.
782 Dr. Manoel da Trindade Peretti.
783 Dr. Manoel Felix Gitirana.
784 Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
785 Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante Junior.
786 Dr Manoel Gomes Viegas.
787 Manoel Alves Guerra.
788 Manoel Alves Guerra Junior.
789 Manoel Antonio Cardoso.
790 Manoel Joaquim da Costa Mascarenhas.
791 Manoel Archanjo Mindello.
792 Manoel Zeferino Dias Barreto.
793 Manoel Gomes de Figueirêdo Costa.
794 Marcolino de Souza Travasso.
795 Manoel Luiz da Veiga.
796 Manoel de Almeida Costa.
797 Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
798 Major Miguel José de Almeida Pernambuco.
799 Manoel José da Silva Guimarães.
800 Manoel de Abreu Macedo.
801 Manoel Alves de Araujo.
802 Manoel Archanjo de Figueirêdo.
803 Manoel de Araujo Alcoforado.
804 Manoel Pereira Lemos.
805 Manoel Roberto Botêlho.
806 Minervino de Souza Leão.
807 Manoel de Siqueira Cavalcante.
808 Manoel de Sá Leitão.
809 Manoel Francisco Marques.
810 Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
811 Nicoláo Tolentino de Carvalho.
812 Dr. Nilo Rodrigues de Miranda.
813 Pedro Pereira Lemos.
814 Dr. Paulo Leitão L. de Albuquerque.
815 Dr Pedro Affonso de Mello.
816 Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
817 Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
818 Pedro Osorio de Cerqueira.
819 Romualdo Alves de Oliveira.
820 Raymundo João dos Reis.
821 Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
822 Sebastião José Gomes Penna.
823 Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.
824 Simplicio da Cruz Ribeiro.
825 Tiburcio Antonio de Oliveira.
826 Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
827 Thomaz Garret.
828 Thomé Joaquim do Rego Barros.
829 Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.
830 Ulysses Cockles Cavalcante de Mello.
831 Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
832 Ulysses de Arruda Camara.
833 Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
834 Vicente de Paula de Oliveira Villas-Bôas.
835 Dr. Vicente Pereira do Rego.
836 Vicente Pereira da Silva.
837 Vicente Teixeira Bacellar.
838 Victorino Manoel da Silva.
839 Vicente Teixeira de Moraes.
840 Vicente Teixeira Coimbra.
841 Major Luiz Antonio Ferraz.
842 Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
843 Major Manoel de Azevedo Nascimento.
844 Capitão José Domingos Ramos.
845 Capitão Antonio Raymundo Lins Caldas.
846 Capitão Joaquim Manoel de Medeiros.
847 Capitão Francisco Genuino Simão.
848 Major Bento Luiz da Gama.
849 Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
850 Capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.
851 Capitão Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.
852 Capitão Samuel da Silva Monteiro.
853 Joaquim Villela de Castro Mariz.
854 Thodoro Machado Freire Pereira da Silva.
855 Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
856 Hypolito da Silva.
857 Floriano Corrêa de Brito.
858 Thomaz Barreto Lins Barros.
859 José Candido de Barros.
860 Dr. Antonio Columbiano Seraphico de Assis Carvalho.
861 Affonso do Rego Barros.
862 Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
863 Tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca.
864 Dr. Ernesto de Aquino Fonceca.
865 Dr. João Augusto do Rego Barros.
866 Bernardino de Senna Silva Guimarães.
867 Carlos Augusto Lins de Souza.
868 Antonio Buarque de Macedo.
869 Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
870 Capitão José Joaquim Coêlho.
871 Conselheiro João Silveira de Souza.
872 Dr. Manoel de Barros Barreto
873 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
874 Dr. Simplicio Cesar Coutinho.
875 Pedro Paulo dos Santos.
876 Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça.

877 Dr. Arthur Annes Jacome Pires.
878 Antonio José Mauricio.
879 Augusto José Gonçalves Lessa.
880 Augusto Genuino de Figueirêdo.
881 Antonio Pereira de Lyra.
882 Adolpho Tiago de Faria.
883 Adolpho Koop.
884 Affonso Peixoto da Silveira.
885 Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
886 Antonio Feliciano Rodrigues Sette.
887 André Alves Gama.
888 Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
889 Barão da Soledade.
890 Dr. Bento José da Costa.
891 Bernardino de Oliveira Coragem.
892 Constantino Lopes Guimarães.
893 Clarindo Ferreira Catão.
894 Christovão Santiago de Oliveira.
895 Caetano Quintino Galhardo.
896 Eustaquio Antonio Gomes.
897 Francisco Ignacio de Medeiros.
898 Frederico Chaves.
899 Ignacio da Silva Braga.
900 Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
901 João Joaquim Alves.
902 Dr. Joaquim da Costa Dourado.
903 Joaquim José de Faria Neves.
904 José Henrique Machado.
905 Joaquim Pereira de Souza.
906 Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
907 José Nicacio da Silva Junior.
908 José da Silva Loyo Filho.
909 João José da Cruz Muniz.
910 Julio da Costa Cirne.
911 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
912 Dr. Levino Pinto Brandão.
913 Ludgero Joaquim de Faria Neves.
914 Manoel Pinto de Queiroga.
915 Marcolino da Silva Mindello.
916 Manoel Pereira Geraldo.
917 Napoleão Olympio Prates.
918 Pedro Barboza de Oliveira.
919 Paulo de Albuquerque Gama.
920 Raymundo da Silva Maia.
921 Regino Ferreira de Carvalho.
922 Sabino José de Almeida.
923 Salustiano Baptista de Oliveira.
924 Thomaz José da Silva Gusmão.
925 Ulysses Pernambucano de Mello.
926 Dr. Francisco Augusto da Costa.
927 Herculano Alves da Silva.
928 Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
929 Dr. Vicente do Nascimento Feitosa.
930 Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
931 Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
932 Eduardo Candido de Oliveira.
933 Antonio Christiani Gomes.
934 Dr. Francisco de Paula Salles.
935 Dr. Affonso de Albuquerque Mello.
936 Alfredo Henrique Garcia.
937 Daniel Cesar Ramos.
938 Elias Pereira Gonçalves da Cunha.
939 Bernardino de Senna Muniz.
940 Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
941 João Gonçalves Torres.
942 Antonio da Silva Leal Loyo.
943 Barão de Bemfica
944 Barão de Campo Verde.
945 Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
946 Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
947 Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
948 Dr José Francisco Ribeiro Machado.
949 Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
950 José Antonio de Almeida Cunha.
951 Francisco de Paula e Silva.

Freguezia do Poço da Panella.

952 Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
953 Alfredo José Antonio de Oliveira.
954 Antonio Soriano do Rego Barros.
955 Capitão Antonio da Rocha Accioli Lins.
956 Antonio Luiz dos Santos.
957 Antonio Henrique de Miranda.
958 Antonio da Silva Neves.
959 Bento Joaquim de Miranda Henrique.
960 Ciciliano Rodrigues dos Passos.
961 Carlos Eduardo Riyder.
962 Christiani da Gama Lobo.
963 Cussy Juvenal do Rego.
964 Delfino José Camara.
965 Francisco Placido Botelho.
966 Francisco de Salles Andrade Luna.
967 Frederico Augusto de Lemos.
968 Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.
969 Francisco Carneiro Monteiro.
970 Francisco Jorge de Souza.
971 Francisco de Paula Machado.
972 Genuino Augusto Peixoto.
973 José Ribeiro da Cunha.
974 Jesuino Ferreira da Silva.
975 José Delfino da Silva Carvalho.
976 José Gregorio Pinto.
977 José Antonio de Oliveira.
978 José Duarte Ribeiro Gama.
979 José Burle.
980 José da Silva Neves.
981 José Machado Brandão.
982 José Rodrigues de Souza.
983 João Ignacio Ribeiro Roma.
984 João Leite Rodovalho.
985 José Francisco do Rego.
986 José Felippe Nery da Silva.
987 José Cesario de Mello.
988 Miguel Nunes de Freitas.
989 Manoel Alves de Carvalho.
990 Manoel José de Paiva Pinto.
991 Manoel da Costa Pereira.
992 Nicoláo Machado Freitas.
993 Paulo José de Oliveira.
994 Severino Duarte.
995 Sebastião Antonio do Rego Barros.
996 Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
997 Francisco Antonio de Oliveira.
998 Thomaz Lins Caldas.
999 Felippe Duarte Pereira.
1000 José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.
1001 João Francisco do Rego Maia.
1002 Sebastião Affonso do Rego Barros.
1003 Francisco de Paula do Rego Barros.
1004 José Camello do Rego Barros.
1005 Miguel Joaquim do Rego Barros.
1006 Augusto Octaviano de Souza.
1007 Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
1008 Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
1009 Dr. Joaquim Moreira Pinto.
1010 Jovino Bandeira de Mello.
1011 Luiz Augusto Rubim Maviguier.
1012 Pedro Americo da Gama Duarte.
1013 Adolpho Bernardo Galvão Alcoforado.
1014 Pedro Rodrigues de Souza.
1015 Dr. Joaquim Maximiano Alves Cavalcante.
1016 Dr. Joaquim Francisco de Miranda.
1017 José Domingues Codeceira.
1018 Dr. Monoel Domingues Codeceira.
1019 Francisco José Alves Gama.
1020 Dr. João Luiz Victor Leuthier.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Demissões.

A *Provincia* de 31 do mez ultimo, noticiando as demissões dos Srs. Drs. Barboza e Ratis e Silva, contra os quaes, ha bem pouco tempo, gritava, fe-lo com aquella sanha do costume.

Nós já esperavamos, que o orgão do rachitico directorio, sempre *coherente*, mormente na questão religiosa, viesse advogar a causa daquelles que outr'ora eram o principal objecto de suas accusações, porque é esse o fim de todo partido, que sem logica politica ambiciona o poder, embora este lhe venha com quebra do que se chama coherencia de principios.

Se essas palavras não encontrassem apoio na opinião publica, dar-nos-hiamos ao trabalho de confrontar as lemurias da *Provincia* de hoje com as repetidas denuncias que outr'ora fazia ácerca do Sr. Dr. Barboza para ficar mais patente que a *Provincia* perde tudo: nada move a sua sensibilidade.

O publico vio que não foram esses sujeitos da *Provincia*, que forçara S. Exc. dar demissão a esses empregados, mas sim o arrojo que tiveram em prestar suas assignaturas para dar vulto a verdadeiros insultos feitos ás autoridades.

Uma prova de que S. Exc. nenhum passo dá, que não esgote a tolerancia, temo-la nós nessas demissões.

Mas, diz a *Provincia* que S. Exc. quiz com aquellas demissões exercer vingança.

Exercer vingança porque?

Provocamos a gente da *Provincia* a que declare em que consta a vingança, que diz ter S. Exc. exercido contra os demittidos?

Ninguem tomou o acto do Exm. Dr. Lucena, como o exercicio de vingança: toda esta cidade tem proclamado a S. Exc. como prudente, pois tolerou, quanto era possivel, a posição daquelles empregados, e so os demittio porque a tolerancia não exclue a energia.

Que importa, pois, a S. Exc. que a *Provincia* e a *União* propalem que a exoneração, dada aos empregados que assignaram um protesto, que é verdadeira collecção de calumnias atiradas á face da autoridade, é uma vingança, quando todo o publico applaude o acto, como meio de pôr cobro a certos desregramentos?

Se a *Provincia* sabe que os demittidos eram amigos de S. Exc., e que apezar disso foram demittidos, como é que classifica o acto de S. Exc. como vingança?

E' inadmissivel que S. Exc., sendo amigo daquelles empregados, como assevera a *Provincia*, exercesse contra elles espirito de vingança!

A propria *Provincia*, contradizendo-se, reconhece que o acto de S. Exc. não foi pautado pelo espirito de vingança.

Pensa a *Provincia* que as suas palavras teem algum valor para o publico?

Se pensa, está enganada, pois ellas são repellidas, assim como o são as da *União*.

Uma verdade, porem, fica ainda uma vez provada, e é que não é amar o principio que detem a *Provincia* na luta, mas sim o odio e a guerra que o *directorio* por amor do chefe, faz ao Exm. Dr. Lucena.

Tranquillise-se a gente da *Provincia*, a sua posição pouco ou nada incommoda a S. Exc., desde que este tem a opinião publica que o applaude.

A' policia e ao publico.

Eu abaixo assignado declaro ás autoridades policiaes e tambem ao respeitavel publico que no domingo, 1.º de fevereiro corrente, deu-se em minha casa, na rua do Vigario Tenorio n. 11, 1.º andar onde resido e tenho meu estabelecimento de cabellereiro, o seguinte facto:

Succedendo por acaso cahir um pouco d'agua no soalho que foi ter no armazem, onde o Sr. José Maria Pestana tem agencia de leilões, em occasião que estava eu descançando com minha familia, ouço pancadas repetidas e bastante estrondosas no soalho acompanhadas das palavras:

— Canalhas está cahindo agua cá em baixo.

Apenas cheguei na varanda persuadindo-me que a agua não fosse de minha casa, disse lhe que não era, e que aquillo não eram termos de se bater em uma casa de familia usando de semelhantes expressões. Quando eu acabo de fazer estas observações disseram os Srs. José Maria Pestana Filho (tenente da armada!) e José Maria Pestana, pai:

— Pelintra, canalha, desce cá embaixo que eu quero te partir a cara.

Nesta occasião sobe o meu visinho do 2.º andar, o Sr. João Gomes de Oliveira com João Francisco Pestana, por terem-lhe dito que a agua partia de um dos andares, para ver se era de sua casa. Provado que não era de lá, desce o Sr. João Gomes, e nesta occasião encontra o Sr. José Maria Pestana Filho, acompanhado de seu pai, subindo furiosos as minhas escadas para quebrarem-me a cara e dizendo:

— Pelintra, canalha, quero dar-te.

Ahi, o Sr. João Gomes abraçou se com este e evitou que elle entrasse em minha casa, dizendo ao Sr. tenente José Maria Pestana:

— Deixe-se disso, que não está bem ao Sr. querer dar em um cidadão, pai de familia, e em sua casa; em quanto eu estiver aqui não consentirei, e o mesmo faria com o Sr. (como visinho) se se désse comsigo o mesmo facto. »

Não satisfeito com isto o Sr tenente José Maria Pestana continuou a maltratar-me com palavras injuriosas e obscenas, faltando com o devido decoro á minha senhora e á senhora e filhas do Sr. João Gomes que estavam presentes. Então o mesmo Sr. João Gomes repellindo-o, observou-lhe que elle devia respeitar as familias.

Continuou o Sr. tenente José Maria Pestana a subir, galgou os ultimos degráos da escada, forçou uma grade collocada á porta que entra para a sala do meu trabalho, e vinha dar-me. Vendo eu o perigo, vali-me de minha tesoura de trabalho para defender-me, é quando o Sr. João Gomes de Oliveira diz para mim:

— Guarde essa tesoura, porque eu não consinto elle lhe offender.

Dirigindo-se depois ao Sr. Pestana (pai) disse-lhe:

— Sr. Pestana, o Sr. como pai não devia consentir uma acção destas, eu sempre lhe tributei amizade e por isto admiro agora o seu procedimento.

Nesta mesma occasião o Sr. José Maria Pestana (pai) conhecendo a razão, disse para o Sr. João Gomes:

— O meu filho obrou muito mal!

Então retiraram-se. Desde esse dia conservei sempre a minha porta fechada, visto como elle (tenente Pestana) prometteu quebrar-me a cara.

Na occasião do conflicto entrou com os Srs. Pestana um inspector de quarteirão, que testemunhou o facto de principio a fim e não providenciou, como era de seu dever; a não ser o Sr. João Gomes de Oliveira, estavamos perdidos.

Sendo elles os criminosos, foram os primeiros que se foram queixar ao Sr. subdelegado, que mandou um inspector com uma ordenança tão somente para recommendar que evitasse de cahir agua no armazem, e nada mais neste sentido, ficando eu sempre jurado por elle (tenente José Maria Pestana) de partir-me a cara.

Recife, 4 de fevereiro de 1874.

Joaquim Moreira Dias.

As meninas Rios s

Verdadeiros admiradores do talento destas meninas sympathicas, que entre nós tem dado alguns espectaculos, solicitamo-lhes a graça de mais uma vez exhibirem-se em seus primorosos trabalhos, proporcionando nos uma occasião de manifestarmo lhes quanto as apreciamos.

Os ultimos trabalhos artisticos, presididos por uma certa mestria e graciosamente combinados, nos levaram a fazer este pedido, que por certo esperamos, não será desattendido, attendendo as bellas qualidades da delicada pessoa que as dirige.

Alguns apreciadores.

Grande espectaculo em beneficio do ajardinamento da praça de D. Pedro I, no bairro do Recife.

Em consequencia dos dias santos, festas de arrabaldes e outros inconvenientes, fica transferido este espectaculo, para terça feira, 10 do corrente.

As pessoas que quizerem concorrer espontaneamente para tão util melhoramento, preferem aos lugares que quizerem, os quaes mandarão procurar em casa do abaixo assignado.

Recife, 3 de fevereiro de 1874.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Tribunal do jury

A pedido dos dignos proprietarios do *Diario*, tenho fornecido uma ligeira noticia do que vai occorrendo nas sessões do jury e por isso julgo-me obrigado a dar a seguinte explicação:

Não tem razão de ser a reclamação publicada no *Diario* de hoje pelo Sr. Dr. Gomes Parente contra a noticia que sahio na *Revista Diaria* do dia 31 do mez findo.

Não tendo podido comparecer no dia 30 o Sr. Dr. 1.º promotor, officiou nesse sentido (do que fui prevenido na vespera á tarde.)

Sendo procurado na manhã de 30 o Sr. Dr. adjuncto, foi encontrado em sua casa em uso de remedios, que o privaram de sahir n'aquelle dia.

Em vitrude disso, officiou-se ao Sr. Dr. 2.º promotor, o qual não foi encontrado em seu escriptorio pelo official portador do officio. Voltou o mesmo official, e como a hora já estivesse adiantada, foi levantada a sessão.

Já se vê que não houve culpa alguma nem mesmo d'aquelle official, que não devia demorar-se ausente por mais tempo. Tambem nenhuma censura foi feita; apenas noticiou a *Revista* não ter havido sessão, e o motivo disso.

O Sr. Dr. Gomes Parente declara que foi um official de justiça ao seu escriptorio e não o encontrando, voltou com o mesmo officio, sendo então levantada a sessão.

Vê-se, pois, que a noticia foi verdadeira.

Dizendo o Sr. Dr. Gomes Parente que não tem obrigação de estar presente á actual sessão do jury, para prevenir qualquer eventualidade; que não podia prever o incommodo do Sr. Dr. 1.º promotor, etc., dá a entender ter-se-lhe feito em uma simples noticia (de tres ou quatro linhas) alguma censura, ou haver-se commettido alguma inexactidão.

Nada disto houve.

Dizendo a illustrada redacção da *Revista Diaria* em resposta ao Sr. Dr. Gomes Parente que os trabalhos do jury são noticiados á vista de notas ministradas por um empregado desse tribunal, entendi que não devia conservar-me silencioso.

Recife, 3 de fevereiro de 1874.

O escrivão do jury,
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

ILEGIVEL

Pergunta [illegible]

Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acorrava, esperarieis voluntariamente que o seu [illegible] inevitavel vos privasse da vida ? Se uma grande e calamitosa inundação vos ameaçasse, por ventura ficarias quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar ?—Por certo que não ! Sabei, pois, que se não fazeis caso d'uma tosse ou d'uma dôr de garganta, isto poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma inundação. Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse é um golpe que debilita e prostra vossa vida.

Sêde, pois prudentes e precavidos contra o perigo, munindo-vos immediatamente do maravilhoso—Peitoral de Anacahuita de Kemp. Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflamações da garganta, nem as constipações e catharros, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões ; finalmente, nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da phtysica confirmada, podem resistir a sua poderosa influencia curativa, o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.

COLLEGIO
DA

SANTISSIMA TRINDADE

20—Rua dos Coelhos—20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da Santissima Trindade.

Auxiliada por suas irmãas D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da Santissima Trindade se aprenderá a fallar e escrever correctamente ; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes e amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS
DO

Collegio da Santissima Trindade, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—Collegio da Santissima Trindade.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende —lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo ; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza ; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 10$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas internas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5 ; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da Santissima Trindade trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais ; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio ; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas ; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da Santissima Trindade são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

COMMERCIO.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHRÖDER & [illegible].

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro [risco] maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE FEVEREIRO DE 1874.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Macáo 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, sabbado.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, sabbado.

Cambio — sobre a Bahia a 8 d/v. 1/2 0/0 de desconto.

S. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3 . . . 51:740$729

Descarregam hoje 4 de fevereiro de 1874.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Witch of the Teign*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Miranda*—mercadorias para alfandega.

Lugre inglez *Corisande* bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Lugre portuguez—*Cedral*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza—*Linda*—pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza—*Eliza*—sal já despachado para terra.

Barca ingleza — *Fuzilier* — carvão já despachado para a companhia pernambucana.

Barca portugueza—*Nova Sympathia*—generos nacionaes já despachados para consumo, no 1º ponto.

Barca ingleza — *Kate* — carvão para a terra.

Polaca hespanhola—*Nicacia*—xarque para terra.

Importação.

Barca franceza *S. Louis*, entrada de Cardiff em 31 do passado e consignada a E. A. Burle & C., manifestou :

Carvão de pedra 639 toneladas a Wilson Rowe & C.

Barca portugueza *Nova Sympathia*, entrada do Rio de Janeiro em 1.º do corrente e consignada a Balthar, Oliveira & C., manifestou :

Barricas vasias 2,800 inteiras e 445 meias aos consignatarios.

Pipas vasias 100 a Tito Livio Soares, 50 aos consignatarios.

Patacho portuguez *Improviso*, entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou :

Farinha de mandioca 157,699 kilos aos consignatarios.

Polaca nacional *Marinho*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Manoel T. Bastos, manifestou :

Charutos 12 caixões e 1 pacote a Domingos Alves Matheus.

Pipas vasias 150 aos consignatarios.

Polaca hespanhola *Annita*, entrada de Buenos Ayres em 2 do corrente e consignada a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou :

Linguas salgadas 230.

Xarque 164,404 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *George Armstron*, para Liverpool, carregou : M. Lathan & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou : J. Paulo 100 saccas com 7,518 kilos de algodão ; G. Neesen & C. 5 ditas com 4,037 ditos de dito ; M. Lathan & C. 100 ditas com 8,946 ditos de dito.

— Na polaca hespanhola *Viagero*, para Barcellona, carregou : P. M. Maury 197 saccas com 14,840 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Stag*, para o Canal, carregou : J. Pater & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Paula*, para o Rio da Prata, carregou : Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 46,485 1/2 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca portugueza *Oceania*, carregou : Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Sorpreza*, carregou : Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente ; L. J. S. Guimarães 450 barricas com 63,995 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Norma*, carregou : Oliveira Filhos & C. 456 saccos com 34,030 kilos de assucar branco ; J. A. Campos 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregou : B. Oliveira & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente ; H. D. de Oliveira Junior 200 barricas com 64,263 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Pirangy*, carregou : F. R. P. Guimarães 150 barricas com 150 kilos de assucar branco.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE JANEIRO DE 1874, COMPARADO COM O DE JANEIRO DE 1872.

Verbas de receita	1872	1873
Taxa de embarque	588$550	57$398
Dita de desembarque	4:610$826	5:819$505
Dita de armazenagem	8:911$034	10:137$429
Dita de embarcações	499$800	703$650
Dita de alvarengas	2:323$800	1:060$050
Dita de bagagens	70$900	123$000
Dita de diversos	1:590$130	1:204$054
Total	17:583$310	19:150$086

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1874.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.

Conforme.—Francisco José Galvão
Ajudante auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 . . . 661$714

VOLUMES SAHIDOS
No dia 3

Primeira porta	72
Segunda porta	342
Terceira porta	98
Quarta porta	.
Trapiche Conceição	1,561
	2,073

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 3	2
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 . . . . 2:167$488

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1.º

Bahia — 16 dias, polaca brasileira *Marinho*, de 261 toneladas, capitão Joaquim Pinto Monteiro, equipagem 10, em lastro ; a Manoel Teixeira Bastos.

Buenos-Ayres — 37 dias, polaca hespanhola *Annita*, de 153 toneladas, capitão P. Alsinia, equipagem 10, carga carne ; a J. J. G. Beltrão & Filho.

Santa Catharina — 26 dias, brigue portuguez *Improviso*, de José Venancio Pereira, equipagem 10, carga farinha de mandioca ; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no dia 2.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro *Honorio*, capitão Manoel E. de Barros, carga assucar.

Idem — Barca brasileira *Norma*, capitão Cardoso, carga assucar.

Observação.

Não houve entradas.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro — 40 dias, brigue grego *Zacarias*; de 257 toneladas, capitão G. Zacarias, em lastro , a Rabe Schmettau & C.

Sahidos no mesmo dia.

Bahia — Barca ingleza *Zulma*, capitão Petersen, carga parte da que trouxe de New-York.

EDITAES.

— De ordem do illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que em virtude de autorisação da presidencia desta provincia, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, dez cavallos pertencentes a companhia de cavallaria; são por tanto convidados os interessados a comparecerem na mesma thesouraria as duas horas da tarde do indicado dia.

Os cavallos estarão no dia da arrematação na área do edificio em que funcciona esta repartição, e desde ja podem ser vistos no respectivo quartel.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 29 de janeiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— A camara municipal desta cidade manda publicar os artigos de posturas, abaixo transcriptos :

Art. 70.—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue - os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro : os infractores alem de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de janeiro de 1874.

Manoel J. do Rego e Albuquerque
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

Edital n. 125

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 5 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas :

Trapiche Conceição.

4,600 resteas de cebolas avariadas, vindas do Porto no patacho portuguez *Olinda*, entrado no mez proximo findo, abandonadas aos direitos por Silva Guimarães & C., e avaliadas por 130$.

32 caixas e 460 resteas de cebolas avariadas, vindas do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, entrado no mez proximo passado, abandonadas aos direitos por Silva Guimarães & C., e avaliadas por 211$.

590 kilos de sal commum refinado, vindos de Liverpool no vapor inglez *Student*, entrado em dezembro do anno passado, abandonado aos direitos por Cardoso Martins & C., e avaliados por 52$000.

Alfandega de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1874.

O inspector
Fabio A. de C. Reis.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e cavalheiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes e substituto reciproco da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que vai de novo a concurso por não terem os pretendentes prestado exame de sufficiencia perante o juizo de direito da provedoria, o lugar de solicitador de capellas, residuos e ausentes, vago por fallecimento do serventuario vitalicio do dito officio Domingos José Marques, e pelo presente são chamados os pretendentes ao dito officio, para no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, apresentarem-se perante este juizo competentemente habilitados com suas petições acompanhadas de exame de sufficiencia, folha corrida e mais documentos que julgarem necessarios a bem de sua pretenção na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, que será publicado pelos jornaes e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 29 de janeiro de 1874.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia de 14 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar no dia 12 de fevereiro proximo vindouro a obra dos reparos de empedramento que precisa a estrada do Limoeiro, orçada no valor de 792$, como indica a respectiva clausula abaixo transcripta.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar no presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José Marinho Palhares.
Official-maior interino

Clausulas especiaes para a arrematação dos 100 metros de empedramento na estrada do Limoeiro.

1.º Os reparos dos 100 metros de empedramento na 1ª ladeira na matta de S. João, serão executados de conformidade com o orçamento, no valor de 792$000.

2.º O arrematante dará principio á obra no prazo de 15 dias e concluirá no de 3 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em uma só prestação, na conclusão da obra.

4.º Tudo o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe.—José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano Palhares.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que perante a junta de fazenda, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro vindouro a factura dos concertos do caes do Forte do Mattos, avaliados em 15:328$705 ; pelo que são convidados os que se propozerem a fazer os ditos concertos a comparecerem ás 12 horas da manhã do indicado dia com suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, declarando o ultimo preço por que se offerecem faze-los ; podendo desde já examinar o respectivo orçamento, que se acha patente nesta secretaria.

— Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de janeiro de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos J. de Souza Correia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em observancia de ordem da presidencia da provincia de 16 do mez corrente, manda fazer publico, que perante a junta da mesma repartição serão levados á venda no dia 5 de fevereiro proximo vindouro, os objectos constantes da relação abaixo, dados em consumo pelo corpo de policia, em cujo quartel se acham e podem ser examinados por quem os pretender.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de janeiro de 1874.

Victorino J. M. Palhares,
Official-maior interino.

Relação a que se refere o edital suppra.

1 cama de ferro.
1 cofre de dito.
2 caldeirões grandes de dito.
1 gancho de ferro para lampeão.
4 jarras de madeira.
2 mesas grandes de dita.
60 pés de ferro para barras de ditas.
Diversos pedaços de taboas de differentes qualidades.
1 cofre de madeira.
2 encerados grandes.

V. Palhares.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente elo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.º A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.º Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 14 do corrente mez, perante a junta desta thesouraria, se ha de arrematar no dia 12 de fevereiro proximo vindouro, os reparos de que precisa a ponte da Escada, orçados em 1:384$, como consta das clausulas abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, queiram comparecer a esta repartição no dia acima mencionado pelo meio dia competentemente habilitados.

E para constar se mandou fazer publino no *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M Palhares,
Official maior interino.

Clausulas para os reparos da ponte da Escada.

1.º Os reparos da ponte da Escada serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pelo Exm Sr. presidente da provincia, no valor de 1:384$.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes.

3.º A importancia da arrematação será dividida em duas prestações iguaes, sendo a primeira paga quando tiver metade da obra feita e a segunda quando concluir os reparos.

4.º Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observára o que dispõe o regulamento desta repartição. O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano J. Marinho Pihaares.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 12 de fevereiro proximo vindouro, a obra dos reparos de empedramento que precisa a estrada do Limoeiro, orçada no valor de 481$, como indica o respectivo orçamento.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José Marinho Palhares,
Official-maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação de 200 metros da estrada do Limoeiro.

1.º Os reparos do empedramento da estrada do Limoeiro, em Campina Grande, serão executados de conformidade com o orçamento no valor de 481$000.

2.º O arrematante dará principio á obra no prazo de 8 dias e a concluirá no de um mez

3.º O pagamento será effectuado em uma só prestação, na conclusão da obra.

4.º Tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe.—José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano Palhares.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos contribuintes dos impostos, abaixo declarados, que no dia 17 do corrente findam-se os 30 dias uteis marcados para a cobrança de seus debitos, independente de multa, ficando sujeitos a ella todos os que pagarem depois de findos os ditos 30 dias : 50$ por caixeiro, corretor ou inculcador de escravos, casas de modas e de bilhar; 20 0/0 sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho ; 8 0/0 sobre consultorios, escriptorios e agencias ; 8 0/0 sobre as casas de companhia fóra da cidade, botequins, casas de pasto, cocheiras, cavallaças e fabricas ; 300$ rs. por casa bancaria, empreza anonyma ou agencia ; 100$ por casa de penhores, venda de joias em grosso, e escriptorio ou estabelecimento onde se negocie venda de polvora, e por caixeiro de corretor matriculado no tribunal do commercio ; 200$ por deposito de kerozene ; 100$ por casa de roupa feita, selleiro, ou de outra qualquer arte feita no estrangeiro, corretor commercial e agente de leilão ; 200$ por casa de compra e venda de escravos ; 30$ por escravo empregado em serviço de alvarenga ; 1 0/0 por tonellada de alvarenga ; 4$ por escravo ganhador ; 30$ por cocheira com cavallos para alugar : 5 0/0 sobre o valor do capim vendido na cidade do Recife ; 5$ por cada estabelecimento com applicação á creação da companhia de bombeiros ; 1:500$ por casa ou agencia de seguro ; 200$ por deposito de carvão de pedra e de vender cal não fabricada na provincia, e o imposto sobre carros, carroças e omnibus, e do consumo de aguardente, pertencentes ao exercicio de 1873 a 1874.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1874.

No impedimento do administrador
Eduardo Augusto de Oliveira.

— Pela subdelegacia do 1º districto dos Afogados se declara, que se acha legalmente depositada uma besta de côr castanha : quem pois se julgar com direito a ella, se apresente neste juizo dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente, munido de seus documentos, que lhe será entregue.

Afogados, 2 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Maximiano Antunes Tavares.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	201$000
Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	125$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terree n. 98	241$000
Casa terree n. 98.	240$000
Idem n. 102	241$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	600$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44(fechada(. . . .	450$000
Rua das Larangeeras.	
Casa terrea n. 17	361$000
Rua de Burgos.	
Armazem n. 13 (fechado) . . 0 .	240$000
Rua de Hortas.	
Casa terrea n. 116	240$000
Parnameirim.	
Sitio (desocupado) 0 0 0 . . .	500$006

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de janeiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar ; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

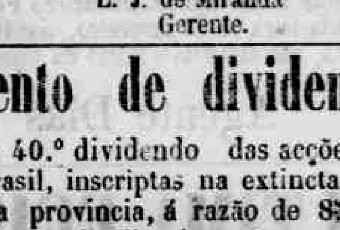

ESTRADA DE FERRO
do
RECIFE A OLINDA

Esta companhia contrata com quem por menos fizer, a construcção da pequena estação do Pires : os pretendentes se entenderão com a respectiva gerencia.

L. J. de Miranda
Gerente.

Pagamento de dividendo

Paga se o 40.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, á razão de 8$000 por acção : á rua do Vigario n. 1.

Recife, 22 de janeiro de 1874.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial, se faz publico que no dia 12 do corrente, se principiam a contar os 30 dias uteis, marcados para a arrecadação, independente de multa, dos diversos impostos, cobrados por lançamento, pertencentes ao anno financeiro de 1873 a 1874, ficando sujeitos a multa, todos os que forem pagos depois de findos os referidos trinta dias.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de janeiro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande espectaculo de prestidigitação, ventriloquismo e equilibrios, pelo Sr.

W. Goodson

em beneficio do ajardinamento da praça de D. Pedro I do bairro do Recife.

Quarta-feira 4 de fevereiro.

Tendo o Sr. Goodson se dignado offerecer-me um espectaculo para applicar seu producto a bem dos melhoramentos materiaes da provincia, resolvi offerece-lo aos senhores moradores e negociantes do Recife, afim de ver se breve podemos converter em um lugar de recreio uma linda e grande praça que até o presente só tem servido para deposito de immundicias, como todos veem. Espero que serei ajudado por aquelles senhores neste empenho.

Recife, 29 de janeiro de 1874.

Dr. Pedro de Atthayde Lobo Moscoso.

Theatro da Encruzilhada.

[illegible] 5 e domingo 8 do corrente.

Quinta [illegible] dono do pastoril do Monteiro, José Gonçalves, [illegible] neste theatro o seu muito resolveu levar á scena [illegible] em 5 actos, para o conceituado drama pastoril [illegible] finalisando-se que avisa ao respeitavel publico, com a importantissima vista da gloria

Os bilhetes acham-se desde já á venda no mesmo theatro.

Principiará ás 9 horas em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 3 do corrente, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
DONNAI

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

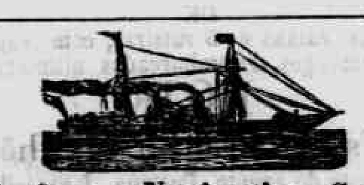

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
BRITANIA

espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO—14

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
GARONNE

espera se dos portos do sul até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pará

Para o referido porto segue com brevidade a barca portugueza *Linda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

PARA
O
PORTO

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia* por já estar com a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, assim como para passageiros, aos quaes offerece o navio os melhores commodos, trata-se com Balthar Oliveira & C , á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

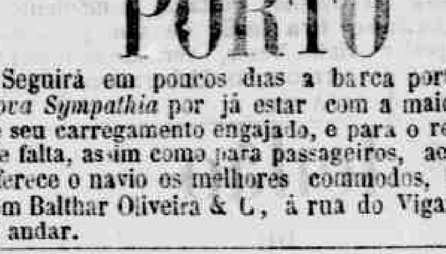

COMPANHIA BAHIANA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de fevereiro um dos vapores desta companhia, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTES
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,
57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
ERYMANTHE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

PARA LISBOA

Tendo parte da carga prompta, seguirá brevemente o brigue portuguez *Gouveias*. Para o que lhe falta e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

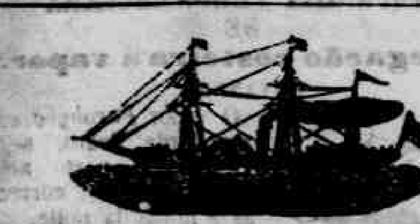

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Lefevre.

Espera-se dos portos do sul até 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora do costume para o Havre com escala por Lisboa.

Recebe carga para Antuerpia em direitura, e para Liverpool, por baldeação ás expensas da companhia.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos : trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

PARA'

O Georgiana

E' esperado do Rio de Janeiro por estes dias e segue com pouca demora para o Pará, tendo já parte da carga engajada : trata-se cam Tasso Irmãos & C.

LEILOES.

Leilão

DE

15 meias caixas e 5 inteiras, com superiores queijos flamengos, desembarcadas ultimamente.

HOJE

A's 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com muito superiores queijos flamengos, desembarcadas ultimamente, quarta-feira, 4 do corrente, no armazem do Sr. Annes.

LEILÃO

DE

um bom predio de dous andares e grande sotão

sito á rua de Lomas Valentina n. 64

Hoje

ás 11 horas

Na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente Dias

que competentemente autorisado, venderá em leilão no dia e hora acima designados, o predio em chãos proprios, reedificado ainda não ha muito, e com grandes accommodações em qualquer dos andares, além disso duas lojas e um grande sotão com duas salas e tres quartos, e com magnifica vista. Este predio possue uma boa escada de volta que se estende do pavimento terreo ao sotão, de modo que até este pode ser alugado independente.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio, dirigindo-se ao segundo andar do mesmo, onde a familia que ahi reside facilitará o exame.

Aos Srs. proprietarios se offerece occasião de possuir um predio que dá optima renda, e que se vende somente em consequencia de ter o seu dono transferido sua residencia para a Europa.

Para qualquer informação podem dirigir se ao escriptorio da agencia, rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, onde se effectuará o referido leilão.

Leilão

De

30 caixas com muito superior vinho Xerez, verdadeiro inglez, para fechar contas.

HOJE

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão de um pequeno lote de superior vinho Xerez, verdadeiro inglez, quarta-feira 4 do corrente, ás 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes.

leilão

DE

uma casa terrea com sotéa, recentemente acabada (no Chacon), com 22 palmos de frente e 75 de fundo, em chãos proprios, com cozinha e quartos fóra, quintal murado, cacimba meeira com agua de beber e ao lado da sombra

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

ESPLENDIDO

LEILÃO

DE

ricos moveis, louça, crystaes, um apparelho de prata do Porto e uma victoria

QUARTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

As 11 horas da manhã

no primeiro andar do sobrado n. 50, á rua do Bom Jesus.

Um rico piano de F. H. Hers, uma rica mobilia de mogno, a Luiz XV. com 14 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, jardineira com tampo de pedra, 1 dita de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa com espelho (mogno), 1 dito de amarello, 1 cama para casal, 1 lavatorio com tampo de pedra (mogno), 1 dito de jacarandá, 1 secretaria, 1 costureira, 2 banquinhas para jogo (mogno), 1 cama, 1 marquezão, 1 cabide, 1 toucador, 2 importantes aparadores de mogno, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, cadeiras para sala de jantar, camas de ferro, mesa de amarello, 1 porta-joias, 1 relogio, 1 banheiro, 2 espelhos dourados, escarradeiras, tapetes, capachos, vasos de porcelana para flores, lanternas, copos, calices, compoteiras, garrafas para vinho e licôres, louça para chá, dita para jantar, ternos de bandejas, balaios para costuras, mesinhas chinezas, pertenças para toilettes, figuras, cadeiras para costuras, 1 rewolver americano de 6 balas, estatuas para forro de sala, diversas obras impressas, 1 victoria com arreios para 1 e dous cavallos, e outros muitos objectos de gosto, que se tornam recommendaveis, e 10 duzias de vinho velho do Porto.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. Dr. Pedro de Araujo Beltrão, que se acha na Europa, venderá em leilão os referidos moveis e louças que acima se declara.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os moveis e mais artigos que se acham no referido sobrado.

LEILÃO

DE

dous botes com os seus pertences, tendo um vellas.

Quinta-feira 5 de fevereiro

ás 11 horas da manhã

No cáes da Lingueta, confronte a Associação Commercial.

O agente Pinho Borges fará leilão dos referidos botes por conta e risco de quem pertencer.

LEILAÕ

DO

Grande predio de tres andares e sotão, da rua de Marcilio Dias n 120, em chãos proprios, nas mais desejaveis condições de solidez, asseio e commodidades, foi todo reedificado com bom material ha pouco mais de um anno, por artistas peritos, e tem um bom rendimento.

Quinta-feira 5 de fevereiro

ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto.

Na rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do mesmo agente.

Agente Dias.

Grande

LEILÃO

DE

bons moveis, louça e um cabriolet com os competentes arreios

Quinta-feira 5 de fevereiro

As 10 1|2 horas da manhã

Nas salas do edificio da companhia pernambucana.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Adolpho Pereira Carneiro, levará a leilão no dia e hora acima mencionados, os moveis, louça e mais artigos pertencentes ao Illm. Sr. Francisco Ferreira Borges, gerente da dita companhia, que tendo mudado sua residencia para a côrte, resolveu dispôr dos referidos bens.

1.ª sala.

1 mobilia de faia, completa.
1 dita de jacarandá, idem.
1 magnifico toilette com a competente guarnição.
1 guarda-roupa com espelho.
1 lavatorio e espelho.
1 guarda-louça de amarello.
1 mesa elastica de amarello.
1 dita menor.
1 guarda-roupa de amarello.
1 bonito porta-chapéos e bengalas, com espelho.
1 commoda de amarello.
1 grande aparador com armarios.
2 bancas de jacarandá para jogo.
1 mesa redonda para meio de sala.
1 apparelho de metal para almoço, obra de gosto
Apparelhos de louça para almoço e jantar.
Compoteiras, copos e calices.

1.ª e 2.ª gabinetes.

1 piano de mesa.
1 sofá de jacarandá.
4 cadeiras de junco (poltronas).
10 ditas de guarnição, avulsas.
1 cama americana de flexo (obra muito bem acabada.)
2 descanços para pés.
3 camas de ferro.
Differentes tapetes.
1 lote de artigos, trem de cozinha.

Gabinetes.

1 magnifico guarda-louça.
1 mesa elastica para jantar.
2 aparadores grandes com pés terneados.
1 ditos menores.
4 quartinheira.
1 guarda-vinhos, novo.
10 cadeiras avulsas.
1 cabide para roupa.

2.ª sala.

1 magnifica mobilia de mogno, obra muito bem feita, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de meios braços, 2 consolos e 1 jardineira.
1 magnifica secretaria de mogno, obra completamente nova e de gosto.
2 ditas de mogno.
1 caixa de charão para jogo.
2 pares de jarros para flores.
8 quadros de differentes pinturas.
1 espingarda com a competente caixa e accessorios.
1 cama americana de flexo, obra bem acabada.
1 barometro.
1 consolo com tampo dep edra.
Differentes cabides para roupa e toalhas.

4.ª gabinete.

1 bonita mobilia estufada, composta de 1 sofá 2 cadeiras de braço e 4 de guarnição.
3 lavatorios de ferro com bacias.
2 cadeiras de balanço, junco.
1 boa commoda com tampo de pedra e espelho cabriolet com os competentes arreios.

Leilão de magnifico vinho Madeira

Em continuação, o mesmo agente levará a leilão cerca de 650 garrafas de finissimo vinho Madeira, pertencente ao mesmo Sr. Francisco Ferreira Borges, quinta-feira 5 de fevereiro, ás 10 1|2 horas da manhã, nas salas do edificio da companhia pernambucana.

Agente Dias

ULTIMA FEIRA

DE

canarios hamburguezes para final liquidação

Quinta-feira 5 do corrente

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

LEILÃO

DE

um pequeno sobrado de um andar e de um terreno no Chacon.

Sexta-feira, 6 de fevereiro, ás 10 horas da manhã.

Na rua do Marquez de Olinda, n. 37, 1º andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão no dia acima e hora designada, o pequeno sobrado em chãos proprios, sito em a travessa da rua da Guia para a do Apollo, becco Tapado n. 3.

Um terreno no Chacon, com 90 palmos de frente e cerca de 400 de fundo, tendo o alicercé feito para uma casa de 40 palmos de frente.

Este terreno recommenda-se não só por ser em um bom arrabalde, como porque fica em posição que o isenta de qualquer enchente nos rioso

Para qualquer informação os Srs pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio do agente, rua d. Marquez de Olinda n. 37, 1º andar, onde se effectuará o referido leilão.

Leilão

DE

uma armação de amarello, envernisada e envidraçada, diversos chapéos de palha, massa, feltro e outras muitas qualidades, entre os quaes alguns proprios para os dias de carnaval

Sexta-feira 6 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

á rua da Imperatriz n. 63.

O agente Pinho Borges fará leilão, da armação acima declarada e chapéos diversos, por conta e risco de quem pertencer.

O mesmo agente garante a casa a qualquer pessoa que queira principiar a negociar em qualquer genero, pois a loja está bem localisada e conhecida.

LEILAO

DE

um grande sortimento de chapéos de diversas qualidades

Sexta-feira 6 do corrente

A's 11 1|4 horas

O agente Pinho Borges fará leilão, dos chapéos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer, na rua da Imperatriz n. 63.

Leilão

DE

Moveis usados e um cofre

ao correr do martello

Sexta-feira 6 do corrente

SENDO:

Uma mobilia forte de jacarandá, 1 dita de faia com tampos de pedra, 1 aparador de amarello, 1 grande cofre prova de fogo, 1 carteira de duas faces, commodas, meias ditas, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, bancas para advogados, lavatorios de mogno, 2 ricas machinas para costura, consolos, cabides, e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr de martello para liquidar.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

um grande sobrado em Olinda, rua da Mangabeira n. 1

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE.

ás 11 horas da manhã

Na rua do Imperador, armazem n. 48.

O agente Martins, competentemente autorisado, venderá em leilão, no dia e hora acima, o referido sobrado, edificado em chãos proprios, com 350 palmos de frente, murado com portão, e 450 de fundo, com rico pomar das melhores fructas, sapotuzeiros, larangeiras, jaqueiras, mangabeiras, cajueiros, araçazeiros, contendo 3 salas de frente, sala de jantar, 6 quartos, dito para banho, cozinha fóra, 3 lojas, cacimba meeira, etc, etc.

Quem quizer ver dirija-se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo sobrado.

AVISOS DVERSOS

— Aluga-se um moleque com bastante pratica do serviço domestico : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 53.

Relogio perdido.

Perdeu-se um relogio e corrente de ouro com as iniciaes na tampa F. L. A. em viagem na via-ferrea da estação do Manguinho á Soledade, ás 10 horas e um quarto da noite. E' relogio de senhora : quem o tiver achado sirva-se restitui-lo no escriptorio da rua da Cruz n. 3, para ser bem recompensado.

— Arrendam-se os seguintes predios . becco das Boias, sobrado n. 16, por 600$, rua da Moeda, armazem n. 37, por 400$, rua do Burgos, armazem n. 13, por 240$. Todos esses predios são proprios para estabelecimentos commerciaes e estão de novo reedificados : a tratar na secretaria da Santa Casa.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 3 : a tratar na mesma n. 1.

Externato do Divino Espirito Santo

Rua da Saudade n. 8.

Olympia Lins Ribeiro, directora deste externato, faz sciente aos pais de familia que quizerem confiar-lhe a educação de suas filhas, que no dia 15 de janeiro começam os trabalhos dos estudos onde, alem da instrucção moral religiosa e curso primario, ensina-se francez, bordados, desenho, piano, flores de fio de ouro e de todas as qualidades. Affiançando todo desvello e applicação pelo progresso de suas educandas, e espera coadjuvação do publico em geral, e dos pais de familia em particular, cuja dedicação tambem os caracterisa.

Casa de campo.

Aluga-se uma excellente casa, sita na 1.ª estação da via ferrea, na entrada dos Afflictos : tem commodos para grande familia, jardim ao lado, banheiro e sitio muito bem plantado : a tratar na praça da Independencia ns. 4 e 6.

Attenção.

Offerece-se uma senhora portugueza para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando portuguez, bordaos e flores : a tratar na rua do Hospicio n. 9.

Escravos fugidos.

Na madrugada do dia 26 do mez corrente, desappareceram do engenho Raiz, do termo da Escada, dous escravos com os signaes seguintes : um de nome Severino, cabra, com 22 annos de idade, estatura mediana, corpo regular, carreiro ; e outro de nome João, pardo, com 18 annos de idade, de boa altura, tambem é carreiro : ambos são imberbes e levaram calça, jaquéta, dous chapéos de feltro e um de couro. Quem os apprehender, conduza-os ao referido engenho, que será generosamente recompensado

Engenho Raiz, 28 de janeiro de 1874.

Attençaõ.

Ausentou-se o escravo Abel, pardo, cabellos carapinhos, pernas um pouco cambetas, tem os olhos com differença um do outro, pés um tanto grossos, sendo secco do corpo : quem o pegar leve-o a estrada de João de Barros, junto a capella, casa n. 20, que será gratificado.

O Sr. José Teixeira Peixoto ainda não se dignou comparecer á rua do Bom Jesus n. 51. Veja que lhe é prejudicial....

Publicação solicitada. — Ao publico.

Francisco Amazonas de Lacerda, na qualidade de procurador, e caixeiro do Sr. Manoel da Silva Pontes, participa ao respeitavel publico em geral e com especialidade ao corpo do commercio, que em vista da publicação feita hoje neste jornal pela Sra. D. Josepha Rosimira Pessôa Guimarães, que recebeu o saldo da extincta firma — Viuva de Sinezio Pereira Guimarães, como consta do recibo que passou na conta entregue com os dous aceites, ficando a mesma senhora a dever o aceite sob a firma social—Viuva de Sinezio Pereira Guimarães & C.

Recife, 30 de janeiro de 1874.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra, ou escrava, para casa estrangeira, paga-se bem : a tratar na rua do Commercio n. 4.

CHAMADO

O Sr. Euthimio Eresmio Moreira de Mendonça queira ter a bondade de vir á rua de Domingos Martins n. 96, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

Sitio para alugar

Na estrada dos Remedios aluga-se um sitio com casa de vivenda reedificada, boas arvores de frucfo, cacimba, murado na frente, com partão de ferro e jardim : a tratar no mesmo sitio com a proprietaria, ou na rua do Coronel Suassuna n. 2.

CHAMADO.

Roga-se ao Sr. João de Arruda Camara, o obzequio de chegar á rua do Cabugá n. 3 A, (Collar de Ouro) afim de tratar de negocios de seu interesse.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

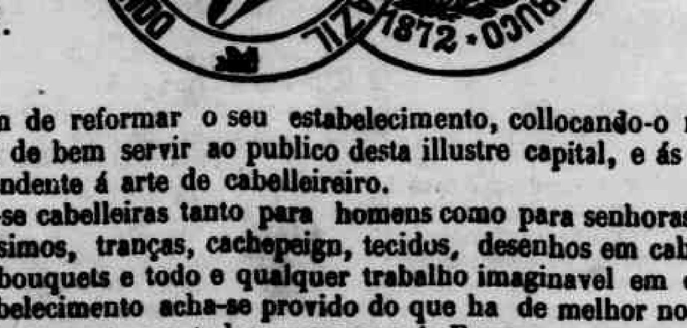

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/ₒ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo ; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

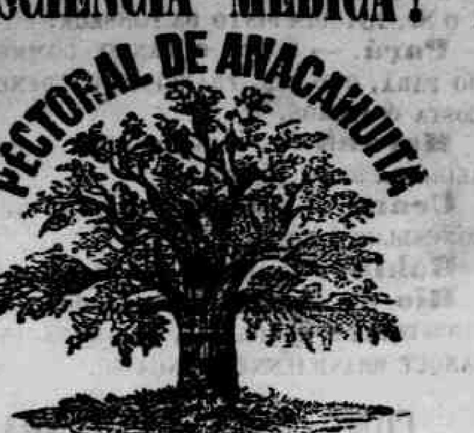

Em tempos modernos nenhum descubrimento ope urou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças de pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima ! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmeute á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

ATTENÇÃO

Na rua de S. José n. 27 acha-se uma carta para ser entregue ao Sr. Dr. João de Almeida Lopes.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora : a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Amorim, Lima & C.

tem uma carta na rua do Commercio n. 48, 1.º andar.

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes : ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Mascaras

Chegaram grandes facturas de mascaras de massa, de arame e de setim, para serem vendidas por conta e ordem dos fabricantes, o mais barato possivel, em grandes e pequenas porções : ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros,pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de tres pessoas : a tratar na rua das Flores n. 5

CONSULTORIO
DO
DR. FERREIRA
Medico operador, á rua larga do Rosario n. 20,
Antigo gabinete de seu pai.
Cura de hydroceles sem injecção.
Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos pelo aspirador de Potain.
Consultas de 7 horas da manhã ao meio dia
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

O Dr. em medicina pela faculdade da Bahia, Francisco Rodrigues Guimarães, acha-se estabelecido na cidade de Nazareth, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.
Nareth, 17 de janeiro de 1874.

GABINETE MEDICO CIRURGICO
do
Dr. Constancio Pontual.
Rua do Imperador n. 81 1º andar.
Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.
O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.
Preços.
Inteiro 24$000
Meio 12$000
Quarto 6$000
Manoel Martins Fiuza.

CHAMADO.
O Sr. João Apolonio Cavalcante, que morou no engenho S. Bartholomeu, e hoje ignora-se seu domicilio, queira apparecer na rua da Cruz n. 23, 2º andar, a negocio de particular interesse.

ESCRIPTORIO
COMMERCIAL.
199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmão
Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.
Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.
Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.
Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.
Tem os melhores advogados na capital.
Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.
Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.
Tratam da arrecadação de heranças e administracão de bens no continente do reino.
Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.
Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.
Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.
Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.
Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.
Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.
Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.
N. B.—As commissões são reguladas pela praxe stat praça

Moleque.
Precisa-se de um moleque de 15 a 16 annos, para criado de uma pessoa : a tratar na rua Imperador n. 28, armazem do Campos,

— Amaro de Barros Correia e Captulino Rodrigues do Passo vendem terrenos, regularmente traçados, no seu sitio de Beberibe de Baixo, havendo organisado uma planta de seu perimetro, em que se desenha visivelmente a distincção e regularidade no seu projecto de arruamentos novos, approvado pela camara municipal de Olinda. A fertilidade do terreno, a sua proximidade da estação do Fundão, da linha ferrea do Recife á Beberibe, conseguintemente do rio Beberibe, e commodidade dos preços convidam os pretendentes á compra, que os poderão procurar a Amaro de B. Carrela, em Beberibe, a Captulino Rodrigues do Passo, no Recife. e ao engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros n. 9.

— O Sr. João Paulo de Carvalho é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, a negocio que osenhor não ignora.

Advogacia.
Bacharel Antonio Annes Jacome Pires
Largo de Pedro II n. 6.

AVISO
Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, faz sciente ao respeitavel corpo commercial, a seus amigos e freguezes, que por conveniencias particulares, fica seu effeito o annuncio inserido neste *Diario* em principio do mez proximo findo, no qual declarava admittir como seu socio ao Sr. Manoel José de Souza Nunes, que fica livre de toda a responsabilidade do activo e passivo de sua casa commercial e continúa, como dantes, na gerencia da mesma, proseguindo esta a gyrar sob a unica firma do annunciante.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE **TODAS** As **CORES**

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA **Machina**

CAUTELA
Com as falsificações que tem apparecido
DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?
Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.
Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!
A contento das Exmas. familias
MACHINAS DE SINGER
São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.
MACHINAS DE SINGER
São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.
UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

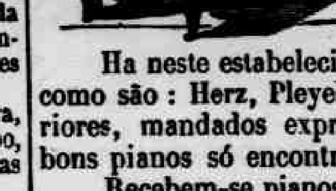
49 Rua do Imperador 49
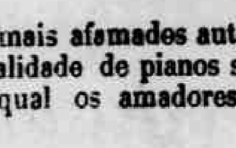

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são : Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.
concertadores de pianos
que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são : cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.
49 RUA DO IMPERADOR 49

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA=SE
o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda : a tratar no armazem do mesmo predio.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica : pede-se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

CHAMADO.
Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

— Fugio hontem, ás tres horas da tarde do sobrado da rua das Cruzes n. 41, 2.º andar, um sabiá ; roga-se a quem tiver apanhado, leva-lo á casa acima, que será gratificado.

ROBERTI
Tratado das pequenas virtudes, pelo padre Roberti, da companhia de Jesus.
EDIÇÃO DE 100,000 EXEMPLARES ! ! !
1 vol. enc. 1$000.
As pequenas virtudes de que trata esta obra são :
A indulgencia — a caridade — a compaixão — a docilidade — a diligencia — a liberalidade de coração — a affabilidade — a urbanidade — maneira de pratical-as — meio de adquiril-as — etc.
LIVRARIA FRANCEZA.

Escravo fugido
Desappareceu da casa do abaixo assignado, o escravo José, de estatura regular pernas, arqueadas, falta de dentes, e côr cabra, suppõe-se ter seguido para o Rio Formoso, ou Gamelleira ; portanto, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, a sua apprehensão e mandar parte na rua D. Maria Cesar (outr'ora Senzala Nova n 30).
Domingos José Cunha Lages.

ATTENÇÃO.
O abaixo assignado agente das rendas da provincia das Alagôas, em Pernambuco, declara ao commercio desta praça e com especialidade ao de Agua-Preta, que nesta data tem encarregado ao Sr. Fortunato da Silva Neves, para cuidar nos negocios tendentes a mesma agencia naquelle lugar.
Pernambuco, 2 de fevereiro de 1874.
José Vicente Fernandes Silva Gomes.

Aluga-se
a loja do sobrado n. 3 da rua da Imperatriz : a tratar na mesma n. 1.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 53 : a tratar no 2º andar do mesmo sobrado

COZINHEIRA
Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem : a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

— Fugio no dia 11 do corrente a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e tem o andar moderado ; traja vestido preto e chales preto, costuma mudar trajes, tem uma cicatriz na perna esquerda : roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la no Caminho Novo, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensado generosamente.

Attenção
Precisa-se de uma mulher de meia idade, para tomar conta de duas meninas pequenas, que tenha bons costumes e dê fiador de sua conducta, quem estiver n'estas circumstancias, appareça no 3.º andar d'esta typographia. Na mesma casa precisa-se tambem de uma outra mulher de meia idade, para fazer companhia a uma familia, e que tenha boa conducta civil e moral ; a tratar na mesma casa acima mencionada.

ATTENÇÃO
Faz-se negocio com o estabelecimento sito á praça da Independencia ns. 32 a 36, com as mercadorias existentes ou sem ellas : a tratar no mesmo.

SAQUES
Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Agencia de leilões
O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que, tendo aberto o seu escriptorio de *agencia de leilões* á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, continua a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios e todos quantos objectos se lhe remetta para serem vendidos, em leilão publico ou particular, á vontade de seus commitentes : e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, alem de que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber ; o abaixo assignado compromette-se não só a empregar toda a actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres, como mesmo seus pagamentos serão feitos com a costumada promptidão, que lhe é conhecida.
Recife, 17 de janeiro de 1874.
Raymundo Remigio de Mello Junior.

A' Torre
Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta : quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Aluga-se o terceiro andar com sotão, e a loja do sobrado n. 53, á rua da Imperatriz : a tratar no segundo andar do mesmo predio.

Casa para alugar.
Aluga-se a casa n. 63, na rua do Hospicio, com excellentes commodos para qualquer familia : a tratar no collegio de Santa Genoveva, na mesma rua n. 55.

Aula particular.
José de Hollanda Cavalcante, provisionado pela directoria da instrucção publica desta provincia, faz sciente aos seus conhecidos e aos senhores pais de familias, que nesta data abrio uma aula particular de instrucção primaria e de francez, na praça do Conde d'Eu n. 26, segundo andar. Promette desde já tomar todo cuidado na educação de seus alumnos.
Recife, 3 de fevereiro de 1874.

HERCULANO
OPUSCULOS
DOUS VOL. ENCAD.—6$000
Lisboa—1873
A edição estando para esgotar-se, chamamos a attenção do publico sobre esta obra, cujo merecimento dispensa de qualquer elogio.
LIVRARIA FRANCEZA.

Monte pio portuguez
CONSELHO FISCAL
Por ordem do Illm. Sr. presidente desta associação são pelo presente convidados os dignos funccionarios do conselho fiscal, não só da administração finda, como os da nova administração, a comparecerem no gabinete portuguez de leitura quinta-feira 5 do corrente, pelas 7 horas da tarde, afim de ser empossado o novo conselho.
Secretaria do conselho fiscal do monte pio portuguez em Pernambuco, 3 de fevereiro de 1874.
José da Silva Rodrigues
1º secretario.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2,690 com 700$000, um inteiro n. 3,434 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (85ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Petrolina (86ª), que se extrahirá na sexta-feira, 6 do mez vindouro.
PREÇOS
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Manoel Martins Fiuza.

ADVOGADO
AYRES GAMA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 9.
Primeiro andar.

Caixeiro.
Offerece-se um moço com bastante pratica de taverna : a tratar na rua larga do Rosario n. 29.

Ao publico.
Angelino José dos Santos Andrade, tendo concluido no dia 31 do mez proximo passado todas as suas transacções, declara pelo presente que nesta praça nada deve a quem quer que seja, nem directa nem indirectamente. Outro sim, constando ao annunciante que alguem exhibe uma publica forma d'onde resulta que em 28 de março de 1870 pagasse pelo mesmo annunciante a quantia de 15:000$000, declara que semelhante transacção está finda, visto como o original existe em seu poder, não sendo certo que semelhante individuo fizesse obsequio algum ao annunciante, porque este estando doente havia depositado em sua mão quantia superior para aquelle pagamento e somente ao fazer passar o recibo, teve aquelle individuo a habilidade de obtel-o como se fôra quem fizera dito pagamento.
Recife, 3 de fevereiro de 1874.

— Aluga-se o 1º e 3º andares com sotão da rua da Penha n. 3 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49
Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.
Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.
Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.
Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C
CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ! ! !
METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado ! ! !
ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ! ! !
LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!
CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado !!!
LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! !
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Dites de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado !!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia ; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado ; é pechincha, e dão-se amostras.
Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Escravo fugido
Continúa fugido o preto Antonio Panan, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, rosto redondo, cabeça pequena e nariz muito grosso. Este preto foi canoeiro e tem uma costura no rosto, proveniente de uma espinha : quem o capturar tenha a bondade de leva-lo aos Srs. Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou ao seu dono, no engenho Improviso, freguezia de Iguarassú, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 33.

Aula particular
Modesto do Rego Baptista, competentemente habilitado para dirigir o ensino, não só de instrucção elementar, como de musica e piano, tem estabelecido em sua casa, á rua de Marcilio Dias n. 82, uma aula particular, na qual só admittirá o limitado numero de 12 alumnos, sob sua direcção e desvelos, ajudado por pessoa sufficientemente habilitada para as ditas materias, e tambem para os preparatorios.
Não estando ainda preenchido este numero, e tendo de abrir sua aula no dia 3 de fevereiro proximo, avisa aos senhores pais que trataram mandar seus filhos, e a aquelles que quizerem se utilisar de sua aula, que tem lugar para mais seis meninos.
Promette empregar esforços para o adiantamento de seus alumnos, e não poupará sacrificios para satisfazer seus pais em tão ardua tarefa.

AO COMMERCIO
Os abaixo assignados, socios da firma de Monteiro, Rocha & C., extincta em 31 de maio de 1873, declaram ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nada devem nesta praça nem fóra della ; porém se alguem se julgar credor da mesma, póde apresentar seus titulos para serem pagos. Recife, 29 de janeiro de 1874.
Antonio Marcelino Monteiro.
Joaquim Ferreira da Rocha.
João Martins de Barros.

Escrava fugida
Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente a escrava Felicia com os signaes seguintes : côr parda clara, cabellos compridos, até os hombros, rosto redondo, falta de um dente quasi na frente, corpo reforçado, maçã do rosto bastante saliente, foi acompanhada por um homem, praça de cavallaria de nome Vasconcellos, foram vistos no dia 27 de corrente, em Santo Antão : quem a levar á Cambôa do Carmo n. 3, será gratificado generosamente.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar : na rua Nova n. 7, loja.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, morador na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.
Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas :
PIANO SO'.
DANSE ESPANHOLA, por Ascher 2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer 1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes 1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi 1$000
ANNA LA PRIE, cavatina 1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer 1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante 1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano 1$000
PIANO E CANTO.
DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz 2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia 1$000
Tambem recebeu da Europa grande sorimenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Convida-se
aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que
POSSUE A MELHOR
machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda ; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços :
Papel pequeno em caixinhas.
Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.
A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantojoso aos Srs
IMPORTADORES DE PAPEL
mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que
GARANTE-SE
a bondade e limpeza do trabalho, entregando se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

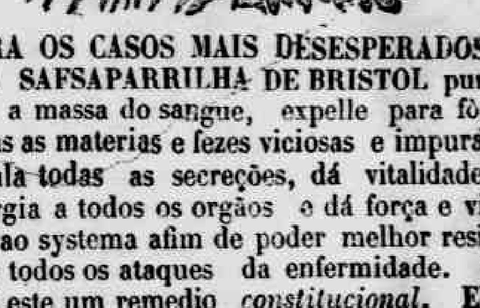

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS
A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impurás, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar ; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.
As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
NA PHARMACIA CENTRAL
VERDADES IMPORTANTES

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia e tambem alguns serviços, que dirá a quem pretender : quem precisar dirija-se a Boa-Vista, Corredor do Bispo n. 9.

— Traspassa se o arrendamento do engenho — Bom-Lugar, situado na freguezia de Agua-Preta, á tres leguas da estação, com excellentes terrenos sufficientes para safrejar dous mil pães de assucar ; móe com agua, é muito bom copeiro e tem boas obras : quem pretender dirija-se ao mesmo engenho, a tratar com Manoel da Rocha Cavalcante Lins.

MUTILADO

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de Dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhäem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será ecompensada com a quantia de 100$.

Collegio de S. Sebastião

D. Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego participa aos pais, tutores e correspondentes de suas alumnas, que transferio aquelle estabelecimento de educação para o sexo feminino, sob sua direcção, para a rua estreita do Rosario n. 34, 2º andar, onde continúa a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, sendo que sua abertura terá lugar no dia 12 de janeiro corrente.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadando, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Para se obter.

Cabacinhas para mate.
Mate em pó e em folha.
Café verdadeiro de Java.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Bolachinhas ostias, para dietas.
Licores finissimos.
Geléias de diversas qualidades.
Doces seccos, em calda e ralados.
Fiambres preparados.
Pudins e bolos inglezes.
Xaropes e orchata de Lisboa.
Amendoas e confeitos.

Uma pessoa não tem mais que ir logo e logo á confeitaria do Campos 24—Imperador—24

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, preferindo-se portuguez e destes chegados ultimamente : quem pretender, dirija-se aos quatro cantos da Capunga n. 16, ou á rua Duque de Caxias n. 44, 2º andar, outr'ora rua das Cruzes.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

FERRO QUEVENNE

Autorisado pela circular especial do Ministro.

Cura a chlorosis, anemia, fluxo branco, cansaço e debilidade geral, perdas, irregularidade na menstruação seja das senhoras casadas ou das meninas debeis.— Pela miudeza da dóse que se pode empregar, pela efficacia do seu acção, o FERRO QUEVENNE avantaja-se sobre todos os outros preparados ferruginosos. — Bouchardat, professor da Faculdade de Paris (Annuario de 1869, p. 146).

Para evitar as falsificações numerosas, exigir a marca de fabrica acima indicada, a firma Quevenne, e o nome de Emilio Genevoix, depositario geral, em Paris, 14, rua dos Beaux-Arts.

O Ferro Quevenne vende-se em frascos de 100 medidas 5$50, 200 grageas 5, 100 grageas 3. (medida para dosar). 10 CENTIG.

Deposito em Pernambuco, A. REGORD, e nas pharmacias acreditadas.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas cores da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, as mais vezes damnosas á saude, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequena faxa com a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.

Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros da America.

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL
INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
para cura radical das **HERNIAS** dos doutores **MARIE** irmãos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai acompanhada da uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Depositos de acima achão-se : Em Pernambuco, TISSET Irm.;—A. REGORD.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Festana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar : a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar : na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

AMA Offerece-se uma mulher viuva de boa conducta para ama de casa de homem solteiro para o serviço interno e cozinha com perfeição : a tratar na rua Augusta n. 149.

Ama Precisa-se de uma ama escrava ou forra, que cozinhe bem : na rua do Imperador n. 17. Paga se bem.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para poucas pessoas, paga-se bem : na rua Nova n. 28.

Ama Precisa se de uma ama que faça compras e mais todo serviço de casa de pouca familia estrangeira : á rua da Camboa do Carmo n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama, que compre e cozinhe : á rua do Duque de Caxias n. 54.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que o tenha bom, preferindo-se sem filho : na rua Nova n. 21, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar : a rua do Barão da Victoria n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros : na rua do Crespo n 20, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para duas pessoas, prefere-se escrava : na rua da Roda n. 44, sobrado.

ALUGA-SE

a grande casa no largo da Paz n. 90, com todas as commodidades para familia crescida, bom quintal e arborisado, do lado da sombra, o melhor local daquella povoação (Afogados), muito enchuta e hygienica : para vêr ao guarda da matriz, e tratar á rua Duque de Caxias n. 97.

Attenção.

Fugio do engenho Dous Irmãos, em Apipucos, a parda escura de nome Paulina, baixa, falta de dentes, levando comsigo uma filha mulata, de um anno ; veio no trem de Caxangá das 6 e 45 minutos da manhã, saltou no arco de Santo Antonio, e dirigio-se pela rua do Queimado : quem a apprehender e levar ao dito engenho será generosamente gratificado.

Antonia Maria do Espirito Santo Araujo.

Antonio Baptista de Araujo e Francisco Baptista de Araujo, agradecem a todas aquellas pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios de sua mui prezada cunhada D. Antonia Maria do Espirito Santo Araujo, e de novo rogam aos seus amigos para assistirem ás missas do setimo dia que terão lugar quarta-feira 4 de fevereiro pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e desde já se confessam eternamente gratos.

Aos padres.

Convidam-se a todos aquelles que quizerem celebrar missas com a esmola de 3$, a comparecerem quarta-feira 4 de fevareiro, na igreja da Madre de Deus.

Manoel Joaquim Seve Junior.

O capitão José Candido de Barros, convida aos seus parentes e amigos, e os do seu nunca assás esquecido cunhado o finado Manoel Joaquim Seve Junior, a ouvirem uma missa que pelo descanço eterno de sua alma, manda celebrar no dia 4 de fevereiro, na igreja do convento da Gloria, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado que vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

— Aluga-se o armazem n. 16 da rua do Capibaribe.

N. 43

Chapeleria economica

Com este nome acaba de abrir-se uma chapeleria na rua de Marcilio Dias n. 43 (antiga rua Direita), aonde as Exmas. senhoras e cavalheiros desta capital encontrarão sempre variado sortimento de chapeos para senhora, chapelinas, chapeos para homens, meninos e meninas, tudo de optimos gostos, e por preços que harmonizem com o nome do estabelecimento : isto é, tudo por preços baratissimos !!!

Tambem se recebem concertos de chapeos para senhoras, chapelinas, e chapeos para homens : assim como se põem fitas em leques, e tambem se concertam

Convida-se, pois, o respeitavel publico a vir verificar a veracidade do annuncio ; pelo que o proprietario deste estabelecimento desde já se confessa em extremo grato ; e lhe pede a sua valiosa protecção.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S. G. D. G. — SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

—

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro : Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.

DEPOSITO EM PARIS : Pharm. CHEVRIER, 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia acha-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Attenção

Permutam-se duas escravas moças e sadias, com algumas habilidades e com uma cria de 11 annos, por uma casa nesta cidade ou nos Afogados, voltando-se o excedente, se acaso for de maior valor : na rua Nova n. 63.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 312, a sorte de 700$000 em meio bilhete de n. 2090 e um meio de n. 2612 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (85ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes que não deixarão de tirar qualquer premio, como provão pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Petrolina, que se extrahirá no dia 6 de fevereiro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 30 de janeiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

20$000 de gratificação

Fugio no dia 20 de dezembro de 1873 o escravo Joaquim, de côr preta, com 35 annos de idade, baixo e cheio de corpo, com um signal no beiço de cima, parece ser um talho, assim como tambem tem um pequeno defeito em um olho : quem o pegar tenha a bondade de o levar á rua de Santa Rita n. 85, junto a refinação.

Roubo

Na noite de 30 para o amanhecer do dia 31 de janeiro arrombaram e roubaram da casa n. 22 da rua do Barão de Vera-Cruz, na cidade de Olinda, 1:600$000 em dinheiro, um correntão de ouro pesando 10 a 10 1/2 oitavas, e um annelão tambem de ouro, pesando 2 oitavas, pouco mais ou menos. Da-se a gratificação de 600$000 a quem descobrir este roubo.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel corpo do commercio, que comprou, livre e desembaraçada de qualquer onus, a loja ns. 23 e 25, sita á praça da Independencia, a José Joaquim Barbosa da Silva.

Recife, 31 de janeiro de 1874.

Guilhermino Rodrigues Monte Lima.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 50 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica : a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Piano

Compra-se um piano de boa construcção, proprio para ensinar meninos, cujo preço não exceda de 150$: na rua da Aurora n. 1, ou annuncie.

Dinheiro á vista

Compra-se uma taverna em bom lugar nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista : a tratar na rua do Rangel n. 67.

VENDAS.

VENDE-SE

a taverna sita ao pateo do Terço n. 21, que faz esquina com o becco da Lenha : trata-se na mesma.

— Vende-se uma casa não acabada em um terreno com 50 palmos de frente e 500 de fundo, com algumas fructeiras, nas proximidades do becco do Espinheiro : a tratar no mesmo becco com Pedro da Hora Santiago.

Milho e estôpa

Vende se milho novo chegado ultimamente do norte, e estôpa para calafetar navios e barcaças : na rua do Amorim n. 31, armazem.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha nova de mandioca de Santa Catharina a bordo do brigue portuguez *Improviso*: a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C. rua do Bom Jesus n. 3.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 43, loja das columnas, de Antonio Correia da Vasconcellos.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de araruta, qualidade especial, em seu armazem, na rua do Duque de Caxias n. 29.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 10,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allergias, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres.* — Esta injecção benigna emprega-se com o *Xarope de Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 4 dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : as *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos Bronchios ..... doenças do peito ..... noite.

... rebdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000. 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, enquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

VENDE-SE

Uma armação de amarello envidraçada com balcão proprio para qualquer negocio : a tratar na rua do Crespo n. 20.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Querem fazenda barata.

Venham ou mandem á Rosa Branca que está vendendo muito barato todas as fazendas e roupa feita : na rua da Imperatriz n. 56.

E' um lindo vestido e a 500 rs. o covado.

Feito da fazenda de linho com listras de seda de diversas côres que está vendendo a Rosa Branca, é fazenda de 1$: quem duvidar venha ver á rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Sem mais nada....

Nada mais se deve dizer depois de se ter feito a seguinte declaração

E vem a ser :

QUE O UNICO deposito de doces :
De goiaba (finissimo)
De cajú secco, crystalisado, ralado e em calda
De mangaba secco e crystalisado
De cidra secco e crystalisado
De laranja secco e crystalisado
De limão secco e crystalisado
De grozelle em calda.
De doces francezes e portuguezes
AGORA AINDA o seguinte :
De matte em folha e em pó
De café Java (verdadeiro)
De chá verde e preto (especialidades)
De bolos e bolachinhas para chá
De fiambres promptos
De bolos inglezes
De pudins finissimos
De pães-de-ló (monstros)
De conservas alimenticias (lubaradas)
De fructas do tempo
De chocolate inglez e francez

E de tuti quanti
É na bem conhecida
Confeitaria do Campos !!!

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 6$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 3$000, ditos de merinó estampados muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$060.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ avana e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 3$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o repertorio da modas, pela immensidade de artigos de ata ade que tem apparecido, eis que os velhos e ansaveis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções ; remettem para a Nova Esperança, e autorisam na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal : e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve :

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.
CARTEIRAS, port charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.
CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—
BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.
PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.
CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.
E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos : os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar e sua toillette, sem dar um passeio a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de mindezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores ! á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, a rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças : modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam :

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado.
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Mantilhas pretas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu mantilhas pretas, modernas, e está se vendendo por preços razoaveis.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

Villa de Palmares

Por 2:200$ vendem-se as duas casas de ns. 51 e 52, sitas á rua Maurity, de optimos commodos para familia, uma dellas de quintal plantado, 5 quartos, 3 salas e grande cozinha, e custou mais do preço acima declarado ; são construidas de tijolo e madeira e bem conservadas : na mesma villa, casa n. 51.

Vende-se

por muito commodo preço excellentes terrenos nos seguintes lugares : na Torre, a margem do rio Capibaribe e perto da estação do caminho de ferro ; na estrada de Beberibe, a margem do rio e perto da estação do caminho de ferro, na estrada nova de Beberibe, tambem perto da estação : a tratar com João Feitosa, na rua estreita do Rosario numero 23.

Para acabar !

Ricos chapéos para senhora : 40 na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

MUTILADO

ILEGIVEL

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circunstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais grossa.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA

A 30$000 e 30$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 140 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 100 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 400 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 4$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que n vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado! Cheguem freguezes que se acaba

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.
Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas, verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000.
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calças de brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE CORA 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lençóes, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ

TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO

PREPARADO POR **PAUL GAGE**, PHARMACEUTICO

Unico proprietario, *rua de Grenelle Saint-Germain, 9, em Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo: auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos: não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle; pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetite, aviva las funcções digestivas, substitue a losna (absintho), e accomoda a bebidas amargas que se costuma tomar.

Um folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizerem consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia, ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo interio pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos em casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das Americas, nomeadamente no *Pernambuco*: **A. REGORD; — BARTHOLOMEO E C.**

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. vendem lantijoulas, de diversos formatos, prateadas e douradas, cabelleiras de cabellos brancos, calças de meia de algodão e de seda, brancas e de cores, camisas de meia listradas e brancas, capacetes de massa, voltas de perolas falsas, brincos proprios para Chicard, franjas prateadas de muitas larguras, etc., etc., e completo sortimento de mascaras: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Mascaras

Amaral, Nabuco & C. vendem mascaras de papelão, brancas e pretas, para homens, mulheres e meninos, de setim, de arame, de cera para homem, moças e velhos, typo inteiramente engraçado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duas salas seis quartos, com gabinete, sala de engommar, cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado; no alto da Torre: a tratar nesta typographia.

CALÇADO

BARATO

Na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos, vende-se:

Borzeguins de cordavão e bezerro, para homem	6$000
Ditos de bezerro idem	8$000
Ditos de chagren preto para senhora	4$000
Ditos de duraque de côr e gaspiados para menina	3$000
Sapatos de courinho com salto para senhora	2$000
Sapatos de tapete avelludados finos para homem	2$000

— Vende-se duas vaccas de leite: na Capunga no sitio do Jacobina, junto ao chafariz.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia* cintos de couro para senhora com fivelas de aço, metal, oxidé, etc., etc.: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cambraias lisas e de côres a 240 e 280 rs. o covado.

A' rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha; dão-se amostras: só na loja de Guerra & Fernandes.

Madapolão francez fino a 5$500 e 6$ a peça.

Com pequeno sujo, é pechincha: só na rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

Toalhas a 4$500 a duzia.

Só na rua do Queimado n. 43, é grande pechincha.

NOVIDADES

PARA O

CARNAVAL

Odilon Duarte & Irmão

Rua da Imperatriz n. 33

Têm promptos, á disposição dos amantes do Carnaval, 1,500 barbas a escolher, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma, e grande numero de cabelleiras de todas as fórmas e cores, a 8$, 10$, 12$ e 15$ cada uma.

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de môfo a 1$, 1$500 e 2$ o par: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

uma mobilia de amarello a Luiz XV, perfeitamente nova, sendo composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 consolos, 1 jardineira, 1 sofá, 1 cama franceza, 1 aparador, 1 mesa de cosinha e alguns outros objectos. Para ver e tratar no Campo Verde, rua do Socego n. 66.

ARMAZEM

DE

fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lises, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C. vendem bandejas de metal e charão de differentes modelos e tamanhos: no Bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Não é cassuada, são toalhas grandes a 500 rs.

Venham depressa á rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

NURTIMENTO

E

MEDICINA

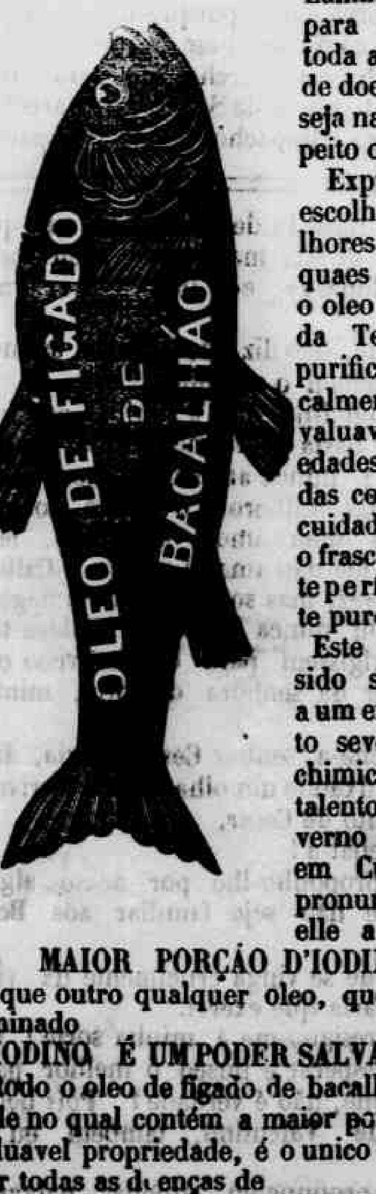

Preparado por Lanman & Kemd para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter.

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

DE

LANMAN & KEMP

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Vende-se

a taverna do pateo da Ribeira n. 5: a tratar na mesma, ou na rua de Pedro Affonso n. 47.

— Vende-se uma casa terrea, (chão foreiro Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego, de 22 palmos de frente e 65 de fundo, com quintal plantado, o qual tem 300 palmos de fundo: quem pretender, dirija-se á mesma n. 39.

O INEXTINGUIVEL

PERFUME

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS, QUEIMADURAS DO SOL, SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

Armação.

Vende se uma bonita armação envidraçada, propria para qualquer negocio e por pouco dinheiro, sita na rua de Marcilio Dias, antiga Direita: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 62, Caminho Novo.

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 27 DE OUTUBRO.

(*Continuação*)

O marechal Bazaine.—O marechal Canrobert estava informado, desde 17, que teria de se retirar para Metz, se se visse muito seriamente ameaçado na sua direita.

O Sr. Mageron, commandante do estado maior.—Depois da retirada do 6.° e do 4.° corpos, na noite de 18 de agosto, pensou o marechal Le Bœuf, não tendo recebido nenhuma noticia do quartel-general, que a obstruição das estradas era a causa daquella demora. O marechal Le Bœuf mandou me partir a pé ás dez horas, e cheguei junto do marechal Bazaine á meia noite. O commandante em chefe disse-me que informasse o marechal Le Bœuf que a ordem de retirada tinha sido communicada a todos os corpos, e que se tinha assegurado das poisções que as tropas deviam occupar. A' uma hora da madrugada, estava de novo junto do marechal Le Bœuf.

Mr. Lachaud.—Perguntarei á testemunha qual era o estado do exercito depois da batalha de 16?

R.—Depois da batalha de 16, não tinhamos senão o sentimento do successo.

Presidente.—Quando chegou a ordem de retirada ao marechal Le Bœuf, o seu corpo compunha-se de mais de duas divisões?

R.—Sim, senhor presidente.

Presidente.—Vamos proceder ao inquerito das testemunhas da mesma cathegoria que foram designadas para a defeza. Fazei chamar o coronel Grangez de Rouet.

Mr. Lachaud.—Peço ao Sr. presidente queira interrogar bem o coronel Grangez de Rouet a respeito de certos factos relativos á batalha de Forbach a 6 de agosto.

Commissario do governo.—A accusação não tem de se occupar dos factos anteriores a 12 de agosto, isto é, anteriores á posse do commando em chefe pelo marechal Bazaine, por isso que a ordem da accusação não aponta senão os factos comprehendidos entre aquella data e a da capitulação.

Mr. Lachaud.—O commissario do governo commette um erro; imagina que o accusado não póde fazer ouvir senão testemunhas relativas aos factos qualificados pelo acto de accusação, mas permitta-me fazer-lhe observar que nos termos do art. 321° do codigo do processo criminal, o accusado tem direito de responder a tudo quanto possa atacar a sua honra ou a sua consideração. Ora, como o trabalho do general relator expoz que o marechal Bazaine tinha abandonado o general Frossard, a 6 de agosto, importa-lhe provar o contrario.

Commissario do governo.—Sinto que o defensor não tenha comprehendido bem o que eu queria dizer; quiz unicamente precisar os limites em que devia e entendia concentrar-se a accusação, mas de modo algum tive a intenção de impedir ao marechal Bazaine, sob o imperio de uma preoccupação, que eu respeito, que fornecesse todas as explicações que julgasse convenientes.

Presidente.—Ainda se não apresentaram as conclusões, nem a accusação, nem a defeza; por consequencia o conselho julga que é justo ouvir todas as explicações que lhe forem fornecidas pela defeza, devendo comtudo circumscrever o debate aos limites de que importa não os deixar sahir.

Em presença da falta de conclusões positivas apresentadas pelo ministerio publico, e tendo em conta os direitos da defeza, o conselho declara que a testemunha ha de ser ouvida. O defensor, accrescenta o presidente, pergunta á testemunha se, á proproporção que os despachos do general Frossard chegavam ao quartel-general do marechal Bazaine, este não dava as ordens convenientes em consequencia delles?

R.—Eu estava addido ao estado-maior, sob as ordens do general Manèque, que era chefe do estado-maior dos corpos commandados pelo marechal Bazaine; mas ignoro se, na data de 6, todos os corpos tinham já passado para o commando do marechal. Estava encarregado pelo meu chefe de me pôr em communicação com o general Frossard, e...

Presidente.—Não posso impedir a defeza de produzir as suas testemunhas, mas é necessario limitar as respostas das testemunhas ás perguntas que se produzem do debate. Sr. coronel, dignai-vos ouvir a pergunta do defensor, e respondei a ella.

Mr. Lachaud.—A 6 de agosto, quando chegaram despachos, ou pedidos do general Frossard, não sabia a testemunha que o marechal Bazaine, não deixava esses despachos ou pedidos sem resposta?

R.—Ignoro.

Mr. Lachaud.—O telegrapho funccionava entre Forbach a Saint-Avold?

R.—Ignoro.

O general Montaudon.—Esta testemunha foi interrogada a respeito da batalha de 6, e ácerca das ordens dadas pelo marechal Bazaine.—Na batalha de 6, disse elle, recebeu do estado-maior-general um despacho, em que se lhe annunciava que o general que commandava em Forbach estava sendo fortemente atacado, e que devia esperar selo igualmente pelas tres horas e meia. Na occasião em que estava a cavallo na frente de Sarreguemines, recebeu segundo despacho do marechal Bazaine, dando-lhe ordem para marchar sem demora em auxilio do general Frossard. Atravessou Sarreguemines e chegou pelas sete horas ás posições que lhe tinham sido indicadas; mas as tropas ainda não tinham parado, quando chegou um official esbaforido e cançado, e lhe disse: « Avançai, avançai, general; o corpo de Frossard é obrigado a retirar ». Segui logo com os meus soldados; mas quando cheguei ás immediações de Forbach, já alli se não atirava um tiro de peça, nem um tiro de fuzil.

Mr. Lachaud.—Interrogou ainda o general Montaudon a respeito de uma ordem que lhe tinha sido dada a 16 pelo marechal Bazaine.

A testemunha entrou em uma nova narração sobre a batalha de Rezonville, e ácerca do movimento prescripto á divisão, movimento que me parece não ter exercido grande influencia no resultado da batalha, e cuja demonstração parecia completamente inutil no processo. A defeza não deixa comtudo de declarar que está satisfeita com as explicações do general Montaudon.

O general Castagny, general de divisão—cumprimentou o conselho, e inclinou-se profundamente diante do marechal Bazaine.

Mr. Lachaud.—Desejava que o general Castagny se dignasse dizer ao conselho se não recebeu em Saint Avold ordem para entrar em relações com o general Frossard, e de o sustentar no caso de ataque da parte do inimigo?

R.—Recebi primeiramente ordem para marchar sobre Guttlange; mas passando em frente do quartel-general do marechal Bazaine, fiz parar a minha divisão, e dirigime á residencia de S. Exc. para receber as suas ordens. Disse-me elle: « Meu caro amigo, ponde-vos em relações com os generaes Montaudon e Frossard; estais na segunda linha. Mas no caso de ataque do inimigo autoriso-vos a marchar em seu auxilio ». Na conformidade com estas instrucções, mandei prevenir o general Montaudon. Outro ajudante de campo preveniu igualmente o general Frossard de que eu tinha instrucções para o sustentar.

Mr. Lachaud.—Que disposições tinheis tomado no dia 6 de agosto.

R.—As dez horas da manhã, fiz pegar em armas a minha divisão. Duas estradas se achavam na minha frente, uma real e outra particular. Pensando que a particular me conduzia mais facilmente a Forbach, tomei por ella; mas depois de ter marchado uns seis kilometros, alguns homens do campo me preveniram de que aquellle caminho não tinha sahida. Nesse momento ouviose o canhão com grande violencia. Fiz immediatamente mudar de caminho á minha divisão para tomar a estrada real; mas antes de chegar ao campo de batalha, surprehendeu-me a noite. Mandei aos generaes Frossard e Montaudon muitos dos meus officiaes. Foi por um desses correios que eu sube da retirada do general Frossard sobre Sarreguemines.

Mr. Lachaud.—Não tinha o marechal Bazaine mandado ao general Castagny o capitão Locmaria, e o commandante Castel? Podeis dizer-nos quaes eram as missões desses dous officiaes.

R.—A minha divisão estava envolvida no caminho de passagem, quando recebi de S. Exc. o marechal Bazaine um despacho convidando me a marchar para o lado das alturas; este despacho foi-me transmittido pelo capitão Locmaria. Não fiz executar completamente aquellas ordens; o Sr. presidente deve comprehender porque não se move uma divisão como se quer, especialmente quando se acha em marcha em uma estrada. Recebi tambem de S. Exc. o marechal Bazaine outro despacho. Este despacho foi-me entregue pelo commandante Castel.

Presidente.—Não tinheis recebido nenhuma ordem ou aviso do general Frossard?

R.—Nenhuma ordem ou aviso.

O general de Chabaud-Latour.—A que horas havieis prevenido o general Frossard de que estarieis á sua disposição?

R.—Eram 5 horas; e poderiam ser talvel seis da noite.

A testemunha declarou depois que a 14, tinha encontrado o marechal Bazaine muito affectado, e que disso tinha concluido que as munições começavam a faltar. O general Castagny, ao retirar-se dirigio um novo cumprimento ao marechal Bazaine.

O capitão Bécat, antigo ajudante de campo do general Castagny, entrou em grandes pormenores sobre os movimentos executados a 6 pela divisão Castagny. Este depoimento reproduz, desenvolvendo-as, explicações que tendem não só a estabelelecer que o marechal Bazaine não abandonou o general Frossard, mas tambem justificar o general Castagny das censuras que contra elle se formularam. Tudo isto diz respeito, só indirectamente, ao processo.

Segue-se o depoimento do general de divisão *Metman.*

Mr. Lachaud faz uma pergunta á testemunha. O defensor deseja saber a que horas a testemuha chegou a Forbach, em consequencia das ordens que tinha recebido a 6 de agosto.

R.—Recebi a ordem para marchar de Mariental a Beming ao meio dia e meia hora para a executar em um reconhecimento.

A testemunha lembrou a este respeito os termos do relatorio, onde se trata dos movimentos que executou, e annuncia que vão ser refutados.

Presidente.—Tende a bondade de não discutir o relatorio, e de responder á pergunta.

Mr. Lachaud foi convidado a repetir a pergunta, e a testemunha instada para responder a ella unicamente.

Mr. Lachaud.—Sr. general Metman, recebeu porventura algum despacho do general Frossard, em que lhe pedia soccorro?

R.—Estava em marcha sobre Bellisle quando recebi um despacho do general Frossard; « O general Metman está ahi? » —Respondi: « Sim »—A isto acrescentou o general Frossard:—« Que venha. »

P.—A que horas chegou o general Metman a Forbach?

R.—Dirigi-me a Forbach ás nove horas.

Presidente.—Tinheis ordem do marechal para prestar auxilio, no caso de necessidade, ao general Frossard?

R.—Entro em duvida, mas não tinha ordens especiaes a esse respeito.

O capitão *Locmaria.*—Fui encarregado de levar ordens aos generaes Metman e Castagny. Devia dizer-lhes que fizessem pegar em armas as suas divisões. Parti para Saint Avold ás onze horas e cheguei junto do general Metman um pouco antes do meio dia. Parti novamente para encontrar o general Castagny, o qual já tinha feito pegar em armas á sua divisão. Fiz-lhe observar que não tomava o caminho indicado pela ordem do marechal, mas elle não teve em nenhuma conta essa minha observação.

Mr. Lachaud.—Pediria, senhor presidente, que se perguntasse á testemunha se a 13 pela manhã não tinha sido mandado ao 4° corpo para levar ordens relativas á passagem do rio. que devia ser executada pela manhã.

R.—Fui effectivamente a 13 pela manhã prevenir o general Ladmirault, que mandasse immediatamente um official de engenheiros para junto do general Coffinières, afim de o informar das pontes e das estradas que deviam ser indicadas para a passagem do corpo do exercito.

Mr. Lachaud.—Teve a testemunha conhecimento de um despacho dirigido, na manhã de 16, ao general em chefe pelo general Manèque?

R.—A 16, o general Manèque fez prevenir o marechal que as tropas do 3° corpo estavam muito fatigadas, e que era inutil ordenar-lhe nenhum movimento naquelle dia. O marechal disse que isso era impossivel, por isso que o exercito devia acharse em Verdun ás 4 horas.

Ao mesmo tempo determinava que os corpos olhassem com o maior cuidado por que os viveres estivessem sempre completos, de maneira que a marcha não podesse ser demorada.

Mr. Lachaud.—A que horas se ouviram os primeiros tiros de canhão em Forbach?

R.—Não podia ser antes das dez horas. Um official do general Frossard, que se dirigia para Saint-Avold, disse-me: Oh! o general não está inquieto; por agora não será sério.—Eram então quatro horas. Acompanhei o meu general de divisão a Bennig. A' noite fomos em auxilio do general Frossard; chegamos a Forbach pela meia noite... uma hora.

Aqui foi chamado o general Montaudon.

Mr. Lachaud.—Queria que a testemunha se dignasse dizer se a 16 era possivel avançar?

R.—Era no desfiladeiro d'Ars, quando a população me fallou de um grande movimento do inimigo do lado da ponte do Gorze. Em presença desse movimento offensivo, parecia-me impossivel avançar sem ter destruido o exercito que se achava na nossa retaguarda. Era de toda a necessidade procurar lança-lo sobre o Moselle.

Foi chamado o general de brigada de Juniac, por parte da defeza, afim de indicar a hora em que no dia 6 recebeu do marechal Bazaine ordem de se dirigir para Forbach.

O general de Juniac respondeu que tinha recebido aquella ordem pelas dez horas e meia ou onze, ouvio o canhão de Forbach, mas não tendo recebido instrucções a este respeito, não julgou dever avançar mais. No dia seguinte voltou para Saint Avold.

Seguio-se o depoimento do general de divisão Bataille.

Mr. Lachaud.—A que horas, na noite de 6 para 7, deixaram as suas posições d'Ettingem os ultimos pelotões da divisão do senhor general?

R.—Pelas tres horas e meia da manhã.

P.—O movimento de retirada do Sr. general foi inquietado?

R.—Não foi inquietado.

Mr. Lachaud.—Quer o general Verger dizer-nos a que horas começou o seu movimento de retirada na noite de 6 para 7 de agosto?

R.—O meu movimento de retirada começou das sete para as oito horas.

P.—Tinheis sido incommodado pelo inimigo?

R.—Não fui incommodado senão quando o meu movimento de retirada estava já bem pronunciado.

P.—Tinheis um ponto de retirada indicado?

R.—Não tinha ponto da retirada positivamente indicado.

Foi depois chamado o Sr. Gabrielly, coronel retirado. A testemunha teve a perna direita amputada. Commandava como tenente-coronel o 8 de linha, divisão Bataille. O seu depoimento confirma os precedentes, a saber: que o movimento de retirada começou ás sete e meia da noite de 6, que continuou pela manhã, e que não foi incommodado pelo inimigo. A testemunha disse tambem que tinha sabido do maire de Forbach que os soccorros chegavam.

Presidente:—Antes de ouvir as outras testemunhas, chamadas pela defeza, vamos ouvir o general Frossard.

Movimento prolongado no auditorio.

O general Frossard é introduzido na sala.

Presidente—Que ordens tinheis recebido na noite de 5 e no dia 6? Que informações e que pedidos havieis feito chegar ao marechal, e emfim que ordens prescreveu o marechal em resposta aos vossos pedidos? Dignai-vos, senhor general, esclarecer o conselho sobre estas diversas questões.

R.—Quando a 5, tive de deixar Sarrebruck, recebi uma ordem que me fazia saber que o 2° corpo estava sob o commando do marechal. Fiz conhecer o meu effectivo, e informei o dos movimentos que me tinham sido ordenados. Estavamos em marcha a 5 á noite para Forbach. Eu esperava ser atacado. Effectivamente a 6, ás nove horas, fomos atacados. Fiz dirigir um despacho ao marechal para o prevenir deste ataque.

O segundo corpo tinha tres divisões: uma nas alturas, outra na planicie, e uma na retaguarda. Todas as tres divisões foram empenhadas no combate. Pedi soccorros ao marechal, que deu ordens em consequencia disso. Todo o dia, porém, o 2° corpo lutou só, e á noite tive de retirar. Mas, primeiro que tudo, tenho que fazer saber ao conselho que relações tive com as divisões que tinham sido mandadas para me sustentarem pelo marechal Bazaine.

O general Montaudon, que estava em Sarreguemines, tinha recebido ordem de marchar em meu auxilio. Logo que eu o sube, telegraphei-lhe para activar a marcha. Pelas tres horas e um quarto, telegraphei tambem ao general Metmann: « Se o general Metmann ainda está em Boring, que venha para aqui immediatamente. »

Quanto á divisão Castagny, não tive nenhumas relações com ella. Tive ordem de marchar para a posição de Kalenbrann, que devia ser o centro da centralisação; mas esta posição estava mais proxima das tropas do 3° corpo, e era natural que alli se estabelecessem. Dirigio-me sobre Sarreguemines, que me pareceu melhor situado, e julguei assim contribuir mais utilmente para o movimento projectado.

P.—Sabieis onde se achavam as divisões que tinham sido mandadas em vosso auxilio, e tinheis-lhes mandado algumas indicações quando deixastes Forbach para que podessem juntar-se a vós?

R.—Sabia que deviam achar-se atraz de mim, mas não sabia onde as encontrar, e não tinha officiaes para mandar em sua procura. O meu estado-maior achava-se extenuado. Quanto a dar-lhes uma indicação, isso não era possivel. (A testemunha animou-se).

Quando se deixa tranquillamente uma cidade, póde alli deixar-se uma nova direcção; mas quando é uma posição que deve ser a cada instante occupada pelo inimigo, não se póde deixar um escripto: « Vou em tal direcção »—Fiquei muito penalisado pela censura que se me dirige no relatorio, a qual julgo não ter merecido.

Presidente.—O conselho deve no seu interesse ouvir vos sobre a pergunta que se vos dirigio; mas não deveis sahir desse assumpto; não deveis discutir o relatorio.

O general de Chabaud-Latour—A que horas tinheis mandado ao general Montaudon a ordem para ir em vosso auxilio?

R.—Pelas tres horas. O marechal fezme saber que tinha dado ao general Montaudon ordem para me soccorrer. Todavia o general Montaudon devia fazer partir uma parte da sua divisão para Grossbliederstroff. O estado maior estava insufficiente e inexactamente informado; e podia haver alguma indecisão em vir ter comigo, porque se não sabia bem sobre que ponto o inimigo dirigia o ataque.

P.—Tinheis recebido a mensagem do general Castagny, em que vos informava que estava na retaguarda?

R.—Não recebi nada. Se tivesse sabido a 5 á noite ou a 6 pela manhã que o general Castagny estava na minha retaguarda, não teria pedido soccorro ao marechal.

Marechal Bazaine.—O estado-maior-general mandou-me ordens na noite de 6 para 7, que me embaraçaram de operar a centralisação das tropas, por isso que me prescreviam o contrario de as collocar em escalão. Quanto á batalha de Forbach, eis aqui os termos em que respondi ao pedido de soccorro de general Frossard:

« Saint Avold, 6 de agosto ás 3 da tarde.

« Mando marchar a divisão Montaudon para Grossbliederstroff; a brigada de dragões marcha sobre Forbach. »

Segue o depoimento do commandante Nauson.

Mr. Lachaud.—Queira a testemunha dizer quaes eram as instrucções, que se tinham dado a 8 de agosto?

R.—A 8, recebi ordem de marchar para Sarreburgo para evacuar sobre Chalons todos os isolados do 1° e 5° corpos; apresrei-me a tomar todas as medidas necessasias, e na manhã de 9 estava de volta em Nancy.

P.—Não vos indicavam as instrucções que passasseis de Nancy?

R.—Não faziam nenhuma menção disso.

P.—A 15 não tinha a testemunha sido mandada ao general Ladmirault para lhe transmittir a ordem de marchar immediatamente?

R.—Sim, senhor presidente; foi das 10 para as 11 que recebi aquella missão do marechal Bazaine. Essa ordem dizia: « Dirigio-vos sobre Doncourt ». Não continha outras indicações.

Depoimento do commandante de France:

Mr. Lachaud.—Não foi o commandante encarregado de levar despachos ao general Failly?

R.—Fui encarregado de duas missões juntas do general Failly; a 9 levei-lhe a ordem de se pôr em marcha sobre Nancy. Fui chamado depois pelo imperador que mandou um despacho ao general Failly para lhe dar ordem de vir a Metz, e que me encarregou de ir pessoalmente confirmar aquella ordem. Fui encarregado de dizer ao general que se dirigisse pela estrada de Tours.

Mr. Lachaud.—A testemunha não foi encarregada de outra missão na manhã de 16?

R.—Fui mandado na manhã de 16 junto dos commandantes do 2° e 6° corpos, que bivacavam em Rezonville. Sube do marechal Canrobert, e do general Frossard, que aos seus corpos faltavam muitas cousas, e não tinham viveres senão para o dia 16.

O commissario do governo—fez observar que o comboio do 2° corpo estava na planicie, e que era facil remediar aquelle estado de cousas.

A testemunha—respondeu que os comboios se achavam na retaguarda, e que os corpos, mal informados sobre as posições que occupariam, não podiam pôr-se em communicação entre si.

Depoimento do general Duplessis.

Mr. Lachaud.—Desejaria saber se a 12 o Sr. general não tinha encontrado o marechal Bazaine, e o que lhe disse o marechal?

R.—A 16 a divisão estava estabelecida na estrada de Sarrebruck; o marechal que tinha recebido ordens do grande quartel, fezme notar que a minima posição não era boa, e fez-me marchar para dous kilometros para a retaguarda do desfiladeiro de Levallois. O marechal disse-me que o inimigo em grande força se dirigia sobre a nossa direita.

Depoimento do general Forton.

Mr. Lachaud.—Quer o general Forton dizer-nos as causas que o determinaram a evacuar Mars-la-Tour?

O general Forton entrou em largos detalhes sobre a missão que tinha a desempenhar a sua divisão na batalha de 16; dessas informações resulta que a 15 se tinha dado ordem para tomar posições em Mars-la-Tour.

Tendo adquirido a certeza de que massas consideraveis inimigas se achavam na esquerda de Mars-la-Tour, na direcção das povoações de Proxieux e de Cumbley, destaquei em reconhecimento a brigada de dragões ás ordens do principe Murat; depois elle dispoz em ordem de batalha a sua brigada de couraceiros e a sua artilheria. Antes de voltar do reconhecimento, o inimigo rompeu o fogo muito vivo.

Tendo o principe Murat informado a respeito das massas inimigas, e julgando a posição de Mars-la-Tour muito dominada e muito difficil de sustentar só pela cavallaria, deu ordem, approvada pelo general Frossard, para se juntar ao 2.° corpo, que se achava em Thionville.

O capitão Leplas, official de ordenanças do general de Forton, confirmou o precedente depoimento.

Mr. Lachaud.—O general de France acompanhou o imperador até Etein; queira dizer-me que noticias lhe fizeram reunir a sua divisão?

R.—Cheguei a Etein a 4, e o imperador disse-me: « Agradeço-vos, ficai onde quizerdes; o marechal Bazaine vos mandará ordens. » Ouvi o canhão e parti; o general de Barrail, que tinha ainda um regimento, levou a minha brigada comsigo. e fomos collocar-nos ás ordens do general Ladmirault. Combatemos todo o dia, e a minha brigada soffreu muito.

O general de Preuil explicou-se sobre a utilidade da carga de cavallaria que se deu a 16, segundo as ordens do marechal.

Durante o dia 16, o marechal estava como sempre impassivel no meio das suas tropas; quando vio que o inimigo pronunciava um movimento sobre Rezonville, deu-me ordem para carregar, afim de suspender aquelle movimento.

Os caçadores e os carabineiros avançaram. Estes ultimos, recebidos por um fogo mortifero, perderam 22 officiaes, 24 officiaes inferiores, 220 praças e mais de 300 cavallos, e não puderam derrotar o inimigo. Chegamos no momento em que o marechal estava cercado pelos hussards de Brunswich; desembaraçamol-o, e escoltamol-o depois até ao seu quartel general.

Mr. Lachand, dirigindo-se ao general de Montardy, pedio-lhe que se explicasse sobre os movimentos do inimigo no Valle de Gorge?

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

XXI

EM QUE SE DIZ O QUE SUCCEDEU A ANGIOLINA.

(Continuação do n. 24)

Tiveram de a tomar nos braços, e entrando na casa, subiram com ella uma escada, atravessaram um corredor escuro, abriram uma porta, penetraram n'um aposento illuminado por duas velas, que ardiam sobre uma mesa, e deixaram-n'a alli, sahindo e fechando a porta.

O homem que estava n'aquelle aposento, vestido com elegancia, avançou sorrindo para Angiolina.

Era Cesar Borgia.

—Ah! é o senhor! exclamou Angiolina com altivez e desprezo.

—Sim, sou eu, respondeu Cesar, que não quiz morrer de desesperação.

—Poupe palavras vãs, e vãs desculpas, duque Valentino, replicou Angiolina; a acção que praticou é indigna de um homem de honra.

—O que eu fiz é a obra de um desesperado.

—Mente! exclamou Angiolina avançando e sentando-se tranquilla e terrivel, em um dos assentos que havia n'aquelle mesquinho aposento de uma casa rustica, para a qual haviam levado, certamente de Sesena, alguns moveis ricos e alguns tapetes para cobrir a nudez das paredes. Mente, Cesar; não tenho razão alguma para acreditar na sua desesperação; esteve alguma vez enamorado de mim?

—Não se recorda de uma noite em que n'um sarão de sua madrinha e protectora, Izabel de Gonzaga, eu lhe disse: ame-me?

—Pois que, não diz isso a todas as mulheres que excitam o seu olhar?

—Sei, Angiolina, que a mulher que hade amar-nos, basta unicamente que lhe peçamos amor; nunca arrastei o meu coração aos pés das mulheres; o modo porque respondeu ao meu amor, Angiolina, fezme crer que me não amaria nunca. Calleime por altivez, mas soffri; a sua imagem não se apartou nunca de mim, e déra tudo o que exigissem para que a visse occupar o lugar da senhora d'Albret, minha esposa.

—Envenene-a, senhor Cesar Borgia, disse Angiolina fixando um olhar frio e terrivel, no olhar astuto de Cesar.

—Envenenal-a!

—Sim; proponho-lhe por acaso alguma cousa que não seja familiar aos Borgias?

—Vejo que se vinga cruelmente da violencia necessaria que exerci.

—Não, resigno-me á minha sorte; sei o que posso esperar e busco o melhor partido. Ama me, não é verdade? Pois bem, ouça, duque Valentino, tambem eu o amo.

Angiolina pronunciou aquellas palavras de um modo tão ardente e profundo, que Cesar, apezar do grande dominio que tinha sobre si mesmo, estremeceu e sentio uma perturbação singular e estranha.

A excessiva, a esplendida formosura de Angiolina fallava-lhe fortemente aos sentidos; embriagava-o o fluido que emanava dos olhos da gentil menina.

—Pois que, ama-me tambem? exclamou elle com estranheza.

—E como não hei de amal-o se acaba de me dar uma prova louca e desesperada do seu amor?

—Francamente Angiolina, não a comprehendo.

—Para apoderar-se de mim, insultou Veneza, e por muita que seja a sua soberba, deve comprehender que a inimizade de Veneza póde ser-lhe funesta.

—Tem razão, disse Cesar aproveitando aquella occasião de parecer loucamente enamorado de Angiolina; por seu respeito desafiaria o poder do mundo inteiro.

—E, como quer que o grande sacrificio que acaba de fazer por minha causa, me não encha de orgulho? Não é o duque o principe favorecido pela fortuna? Não triumpham as suas armas por toda a parte? Não é sua a Roumania? Não se vê claramente que dentro em breve será rei da Italia? Como é possivel deixar de attrahir o homem que, pelo nosso amor, chamma sobre si um novo e póderoso inimigo? Sim, amo-o, e sou sua, Cesar Borgia.

Cesar ficou mudo.

Em vão pretendia comprehender Angiolina que lhe sorria, e o embriagava cada vez mais com o seu olhar intenso e lucido.

Cesar levantou-se e começou a passeiar pelo aposento, em silencio.

De repente parou, aproximou-se de Angiolina, ajoelhou aos seus pés, pegou-lhe nas mãos e beijou-as.

Angiolina não oppoz a menor resistencia.

—Mas isto é terrivel! disse Cesar erguendo-se aturdido. Isto não pode ser verdade!

—Amo-o, repetio Angiolina.

—Mas, diga-me, não ia ser a mulher de Caracciolo?

—Casavam-me.

—E cedia docilmente á uma vontade alheia?

—Quando deixei eu de ceder? Disseram-me: Ama esse frade, porque a reforma da igreja é necessaria e está proxima. » Eu era innocente, tinha na alma uma propensão funesta para o amor, e amei, ou julguei amar Savonarola.

—Savonarola! exclamou sombriamente Cesar Borgia.

—Um outro dia disseram-me:

« Giovanni Borgia é um poder incontestavel em Roma; necessitamos atacar os Borgias, nossos inimigos terriveis; Giovanni enamorou-se de ti, engana-o, seduze-o, mata-o. » Porém eu encontrei o duque de Gandia muito mais formoso, apaixonado e brilhante doque Savonarola, e comprehendi que não amava o frade dominico, porque julgava amar o formoso Giovanni, o generalismo da igreja, o valido do nosso santissimo padre, o desejado pelas mulheres, o invejado pelos homens; e tanto o amei ou julguei amar, que fui a causa da sua morte. Somos comblices, Cesar; o sangue do duque de Gandia cahe igualmente sobre as nossas cabeças.

—E que importa! disse Cesar, não ha irmãos, não ha filhos; ha unicamente instrumentos e obstaculos; o instrumento aproveita-se, o obstaculo destroe-se. Que importam os meios, sejam quaes forem, se com elles se consegue um grande fim?

Tem razão, replicou tranquillamente Angiolina; o duque de Gandia estorvava-o; fez bem. Eu não tive tempo de sentir a sua morte, porque, antes de a saber, conheci, por causa de outro homem, que não amava seu irmão.

—E que homem era esse?

—Gonzalo de Córdoba.

O gran capitão! o invencivel! exclamou Cesar com inflexão de odio. O homem que me fez sentir o seu desprezo e que vive ainda!

—Ah! o gran capitão não está ao alcance da sua mão, duque Valentino! disse tranquillamente Angiolina.

—E deixou tambem de amar o gran-capitão?

—Não, mas odeio-o.

—Amor e odio!

—Sim, abandonou-me, despresou-me.

—Repito que não a comprehendo, senhora; eu esperava encontrar em si lagrimas, desesperação, e a sua tranquillidade espanta-me, domina me.

—Sou uma pobre victima habituada ao sacrificio continuo, sem defeza e sem esperança, estive sob o poder da sua irmã Lucrecia, em cujas mãos estou talvez tambem n'este momento; quer então que me espante, se por muito horrivel que seja o que me aconteça, não será tão horrivel como o que espero?

Cesar Borgia tornou a passeiar.

Angiolina estava pallida, triste, tranquilla na apparencia, mas de uma tranquillidade espantosa.

Nos seus olhos ardia a febre.

—E', pois, certo que não ama Caracciolo? disse Cesar parando subitamente e aproximande-se de novo de Angiolina.

—Não o conheço, respondeu a joven.

—E teria casado com elle?

—Estou habituada á obediencia. E que conseguiria eu com sublevar-me? Nada mais do que provocar tratamentos indignos.

Cesar continuou a passeiar, parando pouco depois outra vez defronte de Angioline.

—Estou habituado á luta, disse elle, a submissão irrita-me, prefiro as lagrimas, a desesperação, o estorcer-se impotente da victima. Que espera de mim:

—Nada, nem de si, nem mesmo de Deus, porque sou filha de lobos, e a misericordia de Deus não póde cahir sobre a minha raça.

—Confia na sua belleza sobrenatural, Angiolina, e isso irrita-me. Sabe a razão porque a mandei raptar?

—Comprehendo-a. Ha dias meu pai foi de manhã muito cedo á casa da minha protectora, a duqueza de Urbino, e levoume aos seus jardins de Beletri. Alli, apresentou-me á um joven principe, á quem de antemão me mandou que seduzisse. Sempre victimas! Aquelle principe era o futuro esposo de sua irmã, a duqueza de Spoletto. Ella tem em toda a parte ouvidos que escutam, olhos que espreitam, e, vendo-me arrebatada esta noite, conheci que o golpe partia da duqueza de Spoletto.

—E' verdade, disse Cesar, não quero enganal-a. A ambição cegava seu pai e tornava-o imprudente. Affonso de Napoles é uma creança imbecil que viverá pouco, asseguro-lh'o. Seu pai quiz prevalecer-se do amor insensato que, segundo parece, minha irmã sente pelo joven principe de Tarento. Os resultados foram os que se esperavam, seu pai morreu, e a senhora está em meu poder.

Angiolina levantou-se, pegou n'uma das mãos de Cesar, olhou sombriamente para elle e exclamou:

—Que queres que tema uma mulher que tem nas suas veias sangue de fera, de miseraveis lobos como tu? A indignação e o desespero não dão lugar ao medo. Amo-te, sim, como o desesperado ama a morte; vejo-te com o mesmo prazer que aquelle que não póde soffrer a existencia, vê o verdugo que se aproxima para o matar. Queres a minha deshonra? muito embora, a minha deshonra me matará, e se me não matar, que importa? ahi está tua irmã, a nobre, a grande, a virtuosa, a sem igual Lucrecia, que encontrará um meio seguro de que a alma sahia d'este corpo que te enamora. Ah! não é verdade que sou muito formosa, Cesar? Não é verdade que os meus olhos abrazam e que o laço dos meus braços em roda do teu pescoço são a languidez da morte? Ah! eu amo-te, adoro-te, estou louca por ti, infame!

Angiolina estendeu os braços para Cesar que recuou espantado.

—Esta mulher está louca! exclamou elle.

—Louca! Quem diz que eu estou louca? Ouve, Cesar amas-me?

—Sim, exclamou Cesar Borgia.

N'aquelle momento não mentia. Angiolina dominava-o, excitava-o, e fazia-o experimentar sensações para elle desconhecidas até então.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.